



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LEI Nº 1337/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

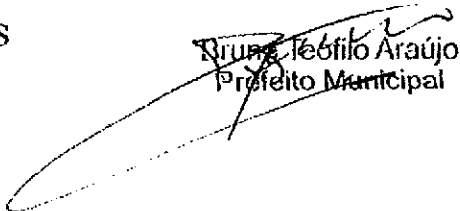
Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

- 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
- 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- 02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- 02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
- 02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
- 02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
- 02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 495/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Bruno Antônio Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN -

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

I

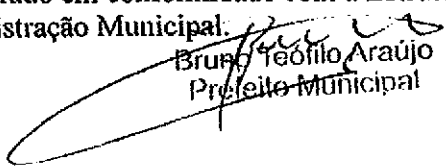
§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Além das prioridades já estabelecidas neste artigo, inclui a Regularização Fundiária de Interesse Social, atendendo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 10.257/2001 "Estatuto das Cidades"; pelo Plano Diretor Municipal - PDM; Código e Obras e Posturas Lei 856/2008 de 16/10/2008 e por Lei Municipal específica das áreas a serem regularizadas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias e cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por

Bruno Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma

Bruno Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocução de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus

Bruno Antônio Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a

Bruno Araújo
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Se não considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com

Bruno Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CANÁRIO - ES.

AOS 13 DE AGOSTO DE 2018


BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

R\$ 1.00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demanda Trabalhista	100.000,00	Cred. Adic. Per. Anulação/Suplementação	100.000,00	
Assistência Contra Seca	200.000,00	Cred. Adic. Per. Anulação/Suplementação	200.000,00	
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Refis	500.000,00	
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00	
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 14:57:41

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº 066391/O-1

BRUNO TEOPICO ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total:	62.391.059,73	59.847.539,31	0,050	0,572	63.014.970,34	58.087.655,89	0,495	0,554	63.645.119,95	56.406.626,76	0,049	0,538
Receitas Primárias (I)	62.380.959,73	59.837.431,06	0,050	0,572	63.004.769,34	58.078.252,53	0,495	0,554	63.634.816,94	56.397.495,53	0,049	0,538
Despesa Total	62.391.059,73	59.847.539,31	0,050	0,572	63.014.970,34	58.087.655,89	0,495	0,554	63.645.119,95	56.406.626,76	0,049	0,538
Despesas Primárias (II)	58.818.517,82	56.420.640,60	0,047	0,539	62.371.742,07	57.484.723,41	0,490	0,549	62.995.458,41	55.850.853,48	0,048	0,532
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.562.441,91	3.417.210,47	0,003	0,033	633.227,27	583.529,12	0,005	0,005	639.357,53	566.642,08	0,001	0,006
Resultado Nominal	860.148,30	825.082,30	0,001	0,008	868.745,88	800.819,83	0,007	0,008	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.119.955,54	2.033.568,86	0,002	0,019	2.300.195,16	2.120.336,55	0,018	0,020	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(19.349.353,16)	(18.565.530,61)	-0,016	-0,177	(20.994.048,18)	(19.352.465,61)	-0,165	-0,165	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 14:58:18

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,83	2,66	2,65
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,37	3,42	3,47
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,25	4,06	4,01
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	123.990.000.000,00	12.728.900.000,00	130.662.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	10.906.000.000,00	11.370.000.000,00	11.831.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0425	Valor Corrente / 1,0548	Valor Corrente / 1,1283	

 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CPF: 05.110.829/10-3	 BRUNO TRABUCO Prefeito Municipal
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	61.225.843,60	0,02	111,60%	59.162.358,33	0,050	107,845	(2.063.485,27)	-3,370
Receitas Primárias (I)	60.572.936,65	0,02	110,41%	52.084.705,51	0,044	94,943	(8.488.231,14)	-14,013
Despesa Total	61.225.843,60	0,02	111,60%	54.880.055,06	0,047	100,039	(6.345.788,54)	-10,364
Despesas Primárias (II)	60.107.839,60	0,01	109,56%	47.577.335,34	0,040	86,727	(12.530.504,26)	-20,847
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	485.097,05	0,011	0,84%	4.507.370,17	0,004	8,216	4.042.273,12	869,125
Resultado Nominal	(831.295,42)	-0,011	-1,51%	970.713,32	0,001	1,769	1.802.008,74	-216,771
Dívida Pública Consolidada	1.796.701,55	0,012	3,27%	241.709,88	0,000	0,441	(1.554.991,67)	-86,547
Dívida Consolidada Líquida	(16.398.625,49)	-0,014	-29,89%	(19.748.387,27)	-0,017	-35,999	(3.349.761,78)	20,427
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,010	0,00%	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,010	0,00%	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,010	0,00%	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	117.477.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	117.477.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 14:58:40

 BRUNO AZEITEIRO ARAÚJO Prefeito Municipal	 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-ES Nº 066291/O-3
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

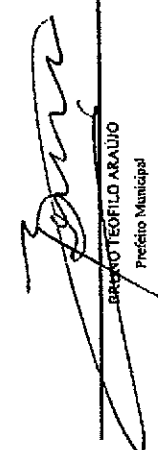
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	61.161.709,39	61.225.843,60	0,10	61.773.326,47	4,41	62.391.059,73	1,00	63.014.970,34	1,00
Receitas Primárias (I)	57.639.288,39	60.572.936,65	5,09	64.535.983,48	23,91	62.380.959,73	-3,34	63.004.769,34	1,00
Despesa Total	61.161.709,39	61.225.843,60	0,10	61.773.326,47	12,56	62.391.059,73	1,00	63.014.970,34	1,00
Despesas Primárias (II)	67.436.477,00	60.107.839,60	-10,87	64.315.388,37	35,18	58.818.517,82	-8,55	62.371.742,07	6,04
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(9.797.208,61)	465.097,05	-104,75	220.595,11	-52,57	3.562.441,91	1.514,92	633.027,27	-82,23
Resultado Nominal	(7.118.638,34)	(831.295,42)	-88,32	220.595,11	-77,28	860.148,30	289,92	868.749,88	1,00
Dívida Pública Consolidada	2.610.260,22	1.796.701,55	-31,17	1.953.912,94	708,37	2.119.995,54	8,50	2.300.195,16	8,50
Dívida Consolidada Líquida	(14.175.055,10)	(16.398.625,49)	15,69	(17.833.505,22)	-9,70	(19.349.353,16)	8,50	(20.994.048,18)	8,50
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	65.453.139,08	63.644.264,42	-6,04	61.773.326,47	0,45	59.847.539,31	-3,12	58.087.655,89	-2,89
Receitas Primárias (I)	61.883.544,95	62.965.567,65	-12,23	64.535.983,48	19,20	59.837.851,06	-7,28	58.078.252,53	-2,94
Despesa Total	65.453.139,08	63.644.264,42	-12,84	61.773.326,47	8,28	59.847.539,31	-3,12	58.087.655,89	-2,89
Despesas Primárias (II)	72.168.177,64	62.482.099,26	-31,47	64.315.388,37	30,04	56.420.640,60	-12,28	57.494.723,41	1,90
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(10.484.632,69)	483.468,38	-104,61	220.595,11	-54,37	3.417.210,47	1.449,09	583.529,12	-82,92
Resultado Nominal	(7.618.119,74)	(864.131,59)	-113,25	220.595,11	-78,14	825.082,30	274,03	800.819,93	-2,94
Dívida Pública Consolidada	2.793.409,91	1.867.671,26	-91,00	1.953.912,94	677,65	2.033.568,86	4,08	2.120.336,55	4,27
Dívida Consolidada Líquida	(15.169.662,09)	(17.046.371,20)	35,33	(17.833.505,22)	-13,13	(18.560.530,61)	4,08	(19.352.465,61)	4,27

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2016	2017	2018*	2019*	2020
6,29	2,95	3,95	4,25	4,06
				4,01

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento. Emissão: 13/08/2018, às 14:59:01

 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-ES Nº 006291/O-3	 RENATO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal
--	--

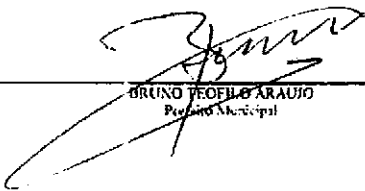
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	95.772.312,62	60,000	83.616.376,14	50,000	72.645.182,89	50,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	95.772.321,62	50,000	83.616.176,14	50,000	72.645.182,89	50,000
Total	191.544.634,24	100%	167.232.552,28	100%	145.290.365,78	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	8.114.379,89	50,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.295.817,26	100,000	5.151.446,45	100,000	8.114.379,89	50,000
Total	2.295.817,26	100%	5.151.446,45	100%	16.228.759,78	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 14:59:19

 BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal	 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-ES Nº 066291/O-3
---	--

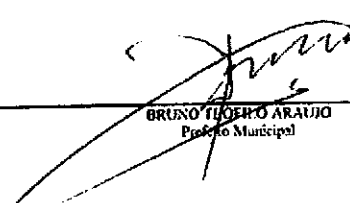
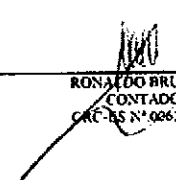
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IIa) + IIIb)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = ((Ic - IIf))
VALOR (III)	-7880820,72	-7880820,72	-7880820,72

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018 ,
 às 15:00:59

 BRUNO TIBÉRIO ARAÚJO Prefeito Municipal	 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-ES N° 086291/O-3
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)		8.681.954,47	11.020.674,31	10.110.788,17
Receita de Contribuições dos Segurados		1.322.641,31	1.328.614,98	1.276.471,62
Civil		1.322.641,31	1.328.614,98	1.276.471,62
Ativo		1.321.666,44	1.327.530,13	1.275.277,83
Inativo				
Pensionista		974,87	1.084,85	1.193,79
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais		2.860.233,65	2.817.823,73	2.733.837,78
Civil		1.736.223,12	1.687.202,52	1.608.751,46
Ativo		1.736.223,12	1.687.202,52	1.608.751,46
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos		1.124.010,53	1.130.621,21	1.125.086,32
Receita Patrimonial		4.063.224,09	6.404.046,04	5.807.209,70
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários		4.063.224,09	6.404.046,04	5.807.209,70
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes		435.855,42	470.189,56	293.269,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes		435.855,42	470.189,56	293.269,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		8.681.954,47	11.020.674,31	10.110.788,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)		819.285,48	1.091.933,65	156.799,02
Despesas Correntes		819.285,48	1.091.933,65	156.799,02
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (VI)		685.298,91	944.608,57	1.524.627,50
Benefícios - Civil		685.298,91	944.608,57	1.524.627,50
Aposentadorias		421.976,46	584.016,29	1.106.629,68
Pensões		263.322,45	360.592,28	417.997,82
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)		1.504.584,39	2.036.542,22	1.681.426,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)		7.177.370,08	8.984.132,09	8.429.361,65
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		2015	2016	2017
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2015	2016	2017
VALOR				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS		2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		86,40	86,40	43,20
Investimentos e Aplicações		35.771.326,64	45.547.526,35	53.393.958,48
Outros Bens e Direitos				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR

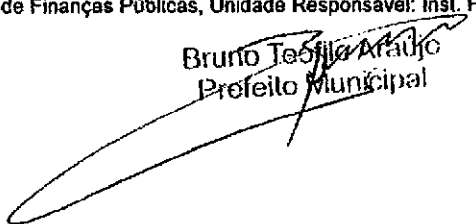
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Inst. Prev. De Assil. De Pedro Canário, Emissão: 13/08/2018 ,
 às 09:21:03


 Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

--

Bruno ~~Leandro~~ Araújo
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE DO MUNICÍPIO	RECEITA CORRENTE DO RPPS	RECEITA CORRENTE DO MUNICÍPIO	RECEITA CORRENTE DO RPPS	RECEITA CORRENTE DO MUNICÍPIO	RECEITA CORRENTE DO RPPS
2018	2.038.309,10	4.511.261,81	2.627.992,50	6.528.576,80	1.606.998,39	58.922.535,28
2019	2.058.692,19	4.855.625,21	2.751.551,00	5.868.864,90	1.706.098,50	64.791.400,18
2020	2.079.279,11	5.216.048,44	3.057.656,89	6.075.707,45	1.838.036,78	70.867.107,63
2021	2.100.071,90	5.593.259,17	3.195.831,68	6.440.835,90	1.943.436,70	77.308.043,52
2022	2.121.072,62	5.987.437,84	3.417.450,66	6.653.930,86	1.962.871,07	83.961.974,39
2023	2.142.283,35	6.391.382,15	3.744.328,23	6.771.837,05	1.982.499,78	90.733.811,44
2024	2.163.706,18	6.804.757,88	3.997.475,61	6.973.313,24	2.002.324,78	97.707.124,68
2025	2.185.343,24	7.228.359,14	4.317.611,28	7.118.439,13	2.022.348,03	104.825.563,81
2026	2.207.196,67	7.662.918,97	4.567.648,74	7.345.038,41	2.042.571,51	112.170.602,22
2027	2.229.268,64	8.067.556,76	6.273.270,76	6.088.551,87	2.062.997,22	118.257.154,09
2028	2.251.561,33	8.421.886,44	7.143.891,35	6.613.183,61	2.083.627,20	123.870.337,70
2029	2.274.078,94	8.736.532,98	8.395.631,77	4.718.441,62	2.104.463,47	128.589.779,32
2030	2.296.817,71	9.018.458,01	8.955.741,29	4.485.042,54	2.125.508,10	133.074.821,85
2031	2.319.785,89	9.225.399,06	9.404.941,98	2.140.242,99	0,00	135.215.064,84
2032	2.342.983,75	9.355.880,83	9.850.388,91	1.848.275,67	0,00	137.063.340,51
2033	2.366.413,58	9.458.490,62	10.632.710,23	1.192.193,98	0,00	138.255.534,49
2034	2.390.077,72	9.535.244,61	10.976.522,23	948.800,10	0,00	139.204.334,59
2035	2.413.978,50	9.594.906,85	11.408.450,66	600.434,68	0,00	139.804.769,28
2036	2.438.118,28	9.635.975,42	11.768.697,95	305.425,75	0,00	140.110.195,03
2037	2.462.499,46	9.660.850,65	12.080.594,75	42.855,36	0,00	140.153.050,39
2038	2.487.124,46	9.664.954,17	12.571.773,74	-418.695,11	0,00	139.733.355,27
2039	2.511.985,70	9.651.127,62	12.737.576,61	-574.453,29	0,00	139.158.901,98
2040	2.537.115,66	9.626.160,71	12.970.651,59	-807.375,22	0,00	138.351.526,76
2041	2.562.486,82	9.592.197,45	13.043.288,63	-888.574,37	0,00	137.462.952,39
2042	2.588.111,69	9.553.526,54	13.115.941,25	-974.303,02	0,00	136.488.649,37
2043	2.613.992,80	9.511.982,10	13.118.558,96	-992.584,05	0,00	135.496.065,32
2044	2.640.132,73	9.470.844,29	13.076.724,76	-965.747,73	0,00	134.530.317,59
2045	2.666.534,06	9.432.125,79	13.013.639,82	-914.879,97	0,00	133.615.337,61
2046	2.693.199,40	9.396.576,88	12.952.215,47	-862.439,19	0,00	132.752.898,42
2047	2.720.131,39	9.363.626,93	12.915.076,69	-831.318,37	0,00	131.921.580,05
2048	2.747.332,71	9.334.040,07	12.833.970,16	-762.597,38	0,00	131.168.982,67
2049	2.774.806,03	9.309.298,77	12.754.740,30	-670.635,50	0,00	130.498.347,18
2050	2.802.554,09	9.289.600,05	12.677.360,78	-585.208,64	0,00	129.913.140,54
2051	2.830.579,63	9.275.154,50	12.601.805,69	-498.071,55	0,00	129.417.068,98
2052	2.858.885,43	9.266.187,10	12.528.049,51	-402.976,98	0,00	128.014.092,00
2053	2.887.474,29	9.262.937,99	12.456.067,14	-305.654,86	0,00	126.708.437,14
2054	2.916.349,03	9.261.948,79	12.509.655,61	-331.357,79	0,00	126.377.079,35
2055	2.945.512,52	9.259.803,88	12.563.347,92	-358.231,52	0,00	126.018.847,83
2056	2.974.967,64	9.255.634,97	12.617.141,68	-386.339,07	0,00	127.632.508,76
2057	3.004.717,32	9.250.670,02	12.671.034,59	-415.747,25	0,00	127.216.761,51
2058	3.034.764,49	9.243.732,99	12.725.024,44	-446.528,95	0,00	126.770.234,56
2059	3.065.112,14	9.235.243,62	12.779.109,10	-478.753,35	0,00	126.291.481,21
2060	3.095.763,26	9.225.158,34	12.828.579,40	-507.657,81	0,00	125.783.823,40

Bruno Antonio Araújo
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PATRONAL	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	RECEITA DE OUTROS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	REPASSO RECEBIDO	RESULTADO ACUMULADO
2061	3.126.720,89	9.213.527,03	12.878.482,95	-538.235,02	0,00	125.245.588,38
2062	3.157.988,10	9.200.251,98	12.928.798,48	-570.558,39	0,00	124.675.029,99
2063	3.189.567,98	9.185.231,07	12.979.505,83	-604.706,78	0,00	124.070.323,21
2064	3.221.463,88	9.168.357,40	13.030.585,85	-640.764,79	0,00	123.429.558,43
2065	3.253.678,30	9.149.519,04	13.082.020,40	-678.823,07	0,00	122.750.735,36
2066	3.286.215,08	9.128.598,56	13.133.792,24	-718.978,60	0,00	122.031.756,76
2067	3.319.077,23	9.105.472,74	13.185.885,03	-761.335,06	0,00	121.270.421,70
2068	3.352.268,00	9.080.012,13	13.238.283,29	-808.003,16	0,00	120.464.418,54
2069	3.385.790,68	9.052.086,62	13.290.972,32	-853.101,01	0,00	119.611.317,53
2070	3.419.648,59	9.021.535,03	13.343.938,20	-902.754,56	0,00	118.708.562,95
2071	3.453.845,08	8.988.224,61	13.397.167,75	-955.098,06	0,00	117.753.464,89
2072	3.488.383,53	8.951.990,56	13.450.648,46	-1.010.274,37	0,00	116.743.190,52
2073	3.523.267,36	8.912.665,52	13.504.368,52	-1.068.435,63	0,00	115.674.754,89
2074	3.558.500,04	8.870.072,99	13.558.316,71	-1.129.743,68	0,00	114.545.011,20
2075	3.594.085,04	8.824.026,77	13.612.482,44	-1.194.370,63	0,00	113.350.640,57
2076	3.630.026,89	8.774.330,34	13.666.855,87	-1.262.499,44	0,00	112.088.141,13
2077	3.666.326,15	8.720.776,21	13.721.426,93	-1.334.324,57	0,00	110.753.816,56
2078	3.702.989,41	8.663.145,23	13.776.187,25	-1.410.052,61	0,00	109.343.763,95
2079	3.740.018,30	8.603.392,48	13.758.241,18	-1.414.829,40	0,00	107.928.934,55
2080	3.777.419,50	8.541.296,71	13.816.879,35	-1.498.161,15	0,00	106.430.773,40
2081	3.815.193,69	8.474.451,74	13.875.512,11	-1.585.887,68	0,00	104.844.905,72
2082	3.853.345,63	8.402.586,53	13.934.140,59	-1.678.208,44	0,00	103.166.699,29
2083	3.891.878,08	8.325.436,56	13.992.765,91	-1.775.450,26	0,00	101.391.249,02
2084	3.930.797,87	8.242.703,02	14.051.389,22	-1.877.888,32	0,00	99.513.360,70
2085	3.970.105,85	8.154.076,75	14.110.011,65	-1.985.827,05	0,00	97.527.533,85
2086	4.009.806,91	8.059.236,22	14.168.634,37	-2.099.591,24	0,00	95.427.942,41
2087	4.049.904,98	7.957.826,45	14.227.258,54	-2.219.525,11	0,00	93.208.417,30
2088	4.090.404,03	7.849.487,84	14.285.885,34	-2.345.993,47	0,00	90.862.423,83
2089	4.131.308,07	7.733.824,81	14.344.515,95	-2.478.382,97	0,00	88.383.040,86
2090	4.172.621,15	7.610.427,01	14.403.151,56	-2.620.103,40	0,00	85.762.937,46
2091	4.214.347,36	7.478.856,94	14.461.793,38	-2.768.589,07	0,00	82.994.348,39
2092	4.256.490,84	7.338.651,47	14.520.442,61	-2.925.300,31	0,00	80.069.048,08
2093	4.299.055,75	7.189.311,75	14.579.100,49	-3.090.725,00	0,00	76.978.323,08

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2016.

Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2019

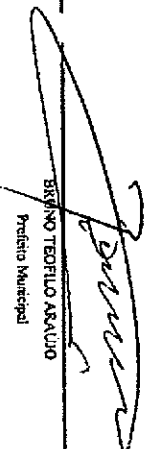
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento. Emissão: 13/08/2018 , às 15:01:48


 RONALDO BRUNELLI
 CONTADOR
 CRC-ES Nº 006291/O-3


 BRUNO TEOFILO ARAUJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018 , às 15:02:10

 BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal	 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-ES Nº 006294/O-3
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2016	2017	%	2018	%		2019	%	2020	%
Receitas Correntes	56.122.632,15	58.135.251,48	-2,77	57.500.155,82	18,74		56.176.157,39	2,00	58.757.918,97	2,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.205,89	3.247.783,85	-0,26	4.268.892,52	31,44		4.311.541,04	1,00	4.354.656,44	1,00
Impostos	3.124.881,43	3.047.965,61	-2,48	3.858.852,52	26,60		3.897.441,04	1,00	3.936.415,44	1,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	835.564,44	682.553,26	-18,31	850.000,00	24,53		850.500,00	1,00	867.085,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	835.564,44	682.553,26	-18,31	850.000,00	24,53		850.500,00	1,00	867.085,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	803.627,89	679.843,55	-15,40	800.000,00	17,67		808.000,00	1,00	816.080,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	803.627,89	679.843,55	-15,40	800.000,00	17,67		808.000,00	1,00	816.080,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	31.836,55	2.709,71	-91,52	50.000,00	1,745,22		50.500,00	1,00	51.005,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	31.836,55	2.709,71	-91,52	50.000,00	1,745,22		50.500,00	1,00	51.005,00	1,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.288.316,99	2.345.432,35	3,32	3.008.852,52	27,20		3.035.941,04	1,00	3.069.330,44	1,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	383.762,93	496.646,32	29,41	810.736,01	63,24		818.843,37	1,00	827.031,80	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.629,48	237.197,92	62,88	370.736,01	56,30		374.443,37	1,00	378.197,80	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	115.343,08	179.536,36	55,65	242.000,00	34,79		244.420,00	1,00	246.894,20	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multi	1.179,93	878,39	-25,56	1.063,93	21,12		1.074,57	1,00	1.085,32	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divi	21.299,35	44.734,90	110,03	106.393,40	137,83		107.457,33	1,00	108.531,90	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multi	7.807,12	12.048,27	54,32	21.278,68	76,61		21.491,47	1,00	21.705,36	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	238.133,45	259.448,40	8,95	440.000,00	69,59		444.400,00	1,00	448.844,00	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	238.133,45	259.448,40	8,95	350.000,00	34,90		353.500,00	1,00	357.035,00	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00		80.800,00	1,00	81.608,00	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		10.100,00	1,00	10.201,00	1,00
Impostos sobre a Produção, circulação do Mercadorias e S	1.905.554,06	1.868.786,03	-1,93	2.198.116,51	17,62		2.220.097,67	1,00	2.242.298,64	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.862.318,78	1.831.064,08	-2,72	2.000.000,00	9,23		2.020.000,00	1,00	2.040.200,00	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	22.310,55	37.074,60	66,18	74.475,38	100,88		75.220,13	1,00	75.972,33	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	868,77	508,75	-41,67	106.393,40	20,895,24		107.457,33	1,00	108.531,90	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Alvo	55,96	140,60	151,25	17.247,73	12,167,23		17.420,21	1,00	17.594,41	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	131.324,46	199.798,25	52,14	410.000,00	105,21		414.100,00	1,00	418.241,00	1,00
Taxas	29.376,50	42.553,22	44,86	100.000,00	135,00		101.000,00	1,00	102.010,00	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	29.376,50	42.553,22	44,86	100.000,00	135,00		101.000,00	1,00	102.010,00	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.376,50	42.553,22	44,86	100.000,00	135,00		101.000,00	1,00	102.010,00	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Especificações do Estados, DF e Municípios	101.947,96	157.245,03	54,24	310.000,00	97,14		313.100,00	1,00	316.231,00	1,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.947,96	157.245,03	54,24	310.000,00	97,14		313.100,00	1,00	316.231,00	1,00

Bruno Roberto de Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

URF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			%
	2016	2017	%	2018	2019	%	2020	2021	%	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	101.947,96	157.245,03	54,24	200.000,00	202.000,00	1,00	204.020,00	206.060,20	1,00	1,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	101.947,96	157.245,03	54,24	200.000,00	202.000,00	1,00	204.020,00	206.060,20	1,00	1,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	110.000,00	111.100,00	1,00	112.211,00	113.332,11	1,00	1,00
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Divisa A	0,00	0,00	0,00	100.000,00	101.000,00	1,00	102.010,00	103.030,10	1,00	1,00
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Multas e	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.100,00	1,00	10.201,00	10.303,01	1,00	1,00
Contribuições	1.866.512,97	1.824.392,67	-2,26	1.731.829,23	1.749.147,52	1,00	1.766.639,00	1.784.305,39	1,00	1,00
Contribuições Sociais	1.328.614,98	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	1.116.685,52	1,00	1.127.852,38	1.139.130,90	1,00	1,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	1.328.614,98	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	1.116.685,52	1,00	1.127.852,38	1.139.130,90	1,00	1,00
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	1.328.614,98	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	1.116.685,52	1,00	1.127.852,38	1.139.130,90	1,00	1,00
CPSSS de Servidor Civil Ativo	1.327.530,13	1.275.277,83	-3,94	1.098.629,23	1.109.615,52	1,00	1.120.711,68	1.131.918,80	1,00	1,00
CPSSS de Servidor Civil Ativo - Principal	1.327.530,13	1.275.277,83	-3,94	1.098.629,23	1.109.615,52	1,00	1.120.711,68	1.131.918,80	1,00	1,00
CPSSS de Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.050,00	1,00	5.100,50	5.151,50	1,00	1,00
CPSSS de Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.050,00	1,00	5.100,50	5.151,50	1,00	1,00
CPSSS de Servidor Civil - Pensionistas	1.084,85	1.193,78	10,04	2.000,00	2.020,00	1,00	2.040,20	2.060,60	1,00	1,00
CPSSS de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.084,85	1.193,78	10,04	2.000,00	2.020,00	1,00	2.040,20	2.060,60	1,00	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publ	537.897,99	547.921,05	1,86	626.200,00	632.462,00	1,00	638.786,62	645.174,49	1,00	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publ	537.897,99	547.921,05	1,86	626.200,00	632.462,00	1,00	638.786,62	645.174,49	1,00	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	537.897,99	547.921,05	1,86	626.200,00	632.462,00	1,00	638.786,62	645.174,49	1,00	1,00
Receita Patrimonial	8.963.668,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.622,50	3.745.708,76	1,00	3.783.165,83	3.820.997,45	1,00	1,00
Valores Mobiliários	8.963.668,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.622,50	3.745.708,76	1,00	3.783.165,83	3.820.997,45	1,00	1,00
Juros e Correções Monetárias	8.963.668,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.622,50	3.745.708,76	1,00	3.783.165,83	3.820.997,45	1,00	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários	1.665.620,77	1.270.443,12	-23,73	966.921,50	976.590,75	1,00	986.356,64	996.220,17	1,00	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.665.620,77	1.270.443,12	-23,73	966.921,50	976.590,75	1,00	986.356,64	996.220,17	1,00	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio do Previd	6.404.046,04	5.807.209,70	-9,32	2.741.701,00	2.769.118,01	1,00	2.796.809,19	2.824.777,28	1,00	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	6.404.046,04	5.807.209,70	-9,32	2.741.701,00	2.769.118,01	1,00	2.796.809,19	2.824.777,28	1,00	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.063,93	1.074,57	1,00	1.085,32	1.096,17	1,00	1,00
Transferências Correntes	42.882.327,86	43.831.795,34	-0,29	47.683.015,00	48.159.845,14	2,00	48.641.443,60	49.127.858,03	2,00	2,00
Transferências da União e de suas Entidades	23.210.930,82	22.727.754,69	-7,64	24.419.358,53	24.663.553,14	2,00	24.910.186,54	25.159.250,52	2,00	2,00

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências da União - Específica EM	23.210.830,82	22.723.754,69	-7,84	24.419.359,53	22,43	24.663.553,11	2,00	24.910.188,64	2,00	25.159.280,52	2,00
Participação na Receita da União	15.511.417,58	14.991.682,62	-8,87	15.360.000,00	18,55	15.513.600,00	2,00	15.668.736,00	2,00	15.825.423,36	2,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	15.458.951,42	14.193.381,16	-12,84	15.200.000,00	21,50	15.382.000,00	2,00	15.605.520,00	2,00	15.660.575,20	2,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	15.458.951,42	14.193.381,16	-12,84	15.200.000,00	21,50	15.382.000,00	2,00	15.605.520,00	2,00	15.660.575,20	2,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	745.965,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	745.965,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.466,16	52.345,87	1,96	160.000,00	411,32	161.600,00	2,00	163.216,00	2,00	164.848,16	2,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 1	51.466,16	52.345,87	1,96	160.000,00	411,32	161.600,00	2,00	163.216,00	2,00	164.848,16	2,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	1.829.180,85	2.264.977,28	24,04	2.451.770,00	8,08	2.476.287,70	1,00	2.501.050,58	1,00	2.526.061,08	1,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	398,42	4.765,10	1.096,00	50.000,00	949,30	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	398,42	4.765,10	1.096,00	50.000,00	949,30	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9,4	1.879.914,87	2.069.300,33	23,18	2.199.770,00	6,31	2.221.767,70	1,00	2.243.985,38	1,00	2.266.425,23	1,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9,478	1.879.914,87	2.069.300,33	23,18	2.199.770,00	6,31	2.221.767,70	1,00	2.243.985,38	1,00	2.266.425,23	1,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	148.887,58	184.911,85	30,93	202.000,00	3,64	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80	1,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	148.887,58	184.911,85	30,93	202.000,00	3,64	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80	1,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.150,00	14,04	4.381.531,50	1,00	4.425.346,82	1,00	4.469.600,29	1,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.150,00	14,04	4.381.531,50	1,00	4.425.346,82	1,00	4.469.600,29	1,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Principal	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.150,00	14,04	4.381.531,50	1,00	4.425.346,82	1,00	4.469.600,29	1,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	505.839,36	399.830,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	1,00	471.016,95	1,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	505.839,36	399.830,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	1,00	471.016,95	1,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.839,36	399.830,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	1,00	471.016,95	1,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.026.372,87	1.115.118,96	8,85	1.268.160,00	13,72	1.280.842,50	1,00	1.293.650,92	1,00	1.306.587,43	1,00
Transferências do Salário-Educação	743.323,87	703.487,86	-5,36	797.953,53	13,43	805.933,07	1,00	813.992,40	1,00	822.132,32	1,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	743.323,87	703.487,86	-5,36	797.953,53	13,43	805.933,07	1,00	813.992,40	1,00	822.132,32	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	7.020,00	4.880,00	-30,48	20.000,00	309,84	20.200,00	1,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Diret	7.020,00	4.880,00	-30,48	20.000,00	309,84	20.200,00	1,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	276.030,00	280.895,60	5,39	267.650,00	-7,99	270.326,50	1,00	273.029,76	1,00	275.760,06	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	276.030,00	280.895,60	5,39	267.650,00	-7,99	270.326,50	1,00	273.029,76	1,00	275.760,06	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	42.557,36	0,00	42.982,93	1,00	43.412,76	1,00	43.846,89	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	42.557,36	0,00	42.982,93	1,00	43.412,76	1,00	43.846,89	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	140.000,00	20,84	141.400,00	1,00	142.814,00	1,00	144.242,14	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	140.000,00	20,84	141.400,00	1,00	142.814,00	1,00	144.242,14	1,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	61.782,99	59.192,04	-4,50	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	2,00	87.693,78	2,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	61.782,99	59.192,04	-4,50	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	2,00	87.693,78	2,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	61.782,99	59.192,04	-4,50	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	2,00	87.693,78	2,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 97	61.782,99	59.192,04	-4,50	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	2,00	87.693,78	2,00
Transferências do Convênio da União e de Suas Entidades	4.279,40	18.001,93	273,93	155.996,90	874,88	157.559,49	1,00	159.136,08	1,00	160.726,43	1,00

Beato João Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	54.080,40	0,00	54.621,20	1,00	55.167,41	1,00	55.719,08	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	54.080,40	0,00	54.621,20	1,00	55.167,41	1,00	55.719,08	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.040,20	1,00	2.060,80	1,00	2.081,21	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.040,20	1,00	2.060,80	1,00	2.081,21	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	79.699,10	0,00	80.496,09	1,00	81.301,05	1,00	82.114,06	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	79.699,10	0,00	80.496,09	1,00	81.301,05	1,00	82.114,06	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	4.279,40	18.001,93	273,83	10.100,00	-38,88	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	4.279,40	18.001,93	273,83	10.100,00	-38,88	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	228.877,60	68.956,16	-69,61	303.000,00	339,41	306.030,00	1,00	309.090,30	1,00	312.181,20	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	228.877,60	68.956,16	-69,61	303.000,00	339,41	306.030,00	1,00	309.090,30	1,00	312.181,20	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	276.877,60	68.956,16	-69,61	303.000,00	339,41	306.030,00	1,00	309.090,30	1,00	312.181,20	1,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Transferências de Convênios	10.074.462,88	11.524.552,39	14,96	13.130.936,20	31,11	13.262.245,57	2,00	13.394.868,03	2,00	13.528.816,71	2,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Transferências de Convênios	10.074.462,88	11.524.552,39	14,96	13.130.936,20	31,11	13.262.245,57	2,00	13.394.868,03	2,00	13.528.816,71	2,00
Participação na Receita dos Estados	7.415.405,68	7.608.834,99	4,98	8.900.100,00	33,70	8.989.101,00	2,00	9.078.992,91	2,00	9.169.781,93	2,00
Participação na Receita dos Estados	7.415.405,68	7.608.834,99	4,98	8.900.100,00	33,70	8.989.101,00	2,00	9.078.992,91	2,00	9.169.781,93	2,00
Cota-Parte do ICMS	6.384.798,63	8.685.932,86	5,78	7.800.000,00	31,37	7.678.000,00	2,00	7.752.760,90	2,00	7.830.287,50	2,00
Cota-Parte do ICMS	6.384.798,63	8.685.932,86	5,78	7.800.000,00	31,37	7.678.000,00	2,00	7.752.760,90	2,00	7.830.287,50	2,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	778.101,98	804.127,18	6,60	960.000,00	38,72	969.600,00	2,00	979.296,00	2,00	989.088,96	2,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	778.101,98	804.127,18	6,60	960.000,00	38,72	969.600,00	2,00	979.296,00	2,00	989.088,96	2,00
Cota-Parte do IPTU - Municípios	193.364,46	158.765,97	-34,75	240.000,00	100,44	242.400,00	2,00	244.824,00	2,00	247.272,24	2,00
Cota-Parte do IPTU - Municípios	193.364,46	158.765,97	-34,75	240.000,00	100,44	242.400,00	2,00	244.824,00	2,00	247.272,24	2,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.140,61	79.008,98	33,60	100.100,00	28,69	101.101,00	1,00	102.112,01	1,00	103.133,13	1,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.140,61	79.008,98	33,60	100.100,00	28,69	101.101,00	1,00	102.112,01	1,00	103.133,13	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	78.296,13	95.349,37	21,78	181.800,00	90,67	183.618,00	1,00	185.454,16	1,00	187.308,72	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	78.296,13	95.349,37	21,78	181.800,00	90,67	183.618,00	1,00	185.454,16	1,00	187.308,72	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	78.296,13	95.349,37	21,78	181.800,00	90,67	183.618,00	1,00	185.454,16	1,00	187.308,72	1,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	592.665,62	746.882,14	26,02	989.296,60	29,78	978.998,57	1,00	988.779,47	1,00	998.567,27	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00	20.812,08	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00	20.812,08	1,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saúde - SUS	578.462,72	746.882,14	29,11	636.300,00	-14,81	642.663,00	1,00	649.089,63	1,00	655.580,53	1,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saúde - SUS	578.462,72	746.882,14	29,11	636.300,00	-14,81	642.663,00	1,00	649.089,63	1,00	655.580,53	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	14.202,90	0,00	0,00	312.796,60	0,00	315.924,57	1,00	319.083,82	1,00	322.274,66	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	14.202,90	0,00	0,00	312.796,60	0,00	315.924,57	1,00	319.083,82	1,00	322.274,66	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.079.739,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00	3.173.058,79	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.079.739,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00	3.173.058,79	1,00

Bruno Tadeu Araújo
 Diretor Administrativo

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.073.739,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00	3.173.058,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59
Transferências dos Municípios - Específica EM	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Transferências de Instituições Privadas - Específica EM	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados/DF	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49
Outras Receitas Correntes	47.818,62	153.626,79	221,27	205.708,71	33,90	207.765,79	1,00	209.843,46	1,00	211.941,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.016,04	12.435,00	37,92	18.066,88	45,45	18.267,75	1,00	18.469,43	1,00	18.674,94
Multas Previstas em Legislação Específica	9.016,04	12.435,00	37,92	18.066,88	45,45	18.267,75	1,00	18.469,43	1,00	18.674,94
Multas Previstas em Legislação Específica	9.016,04	12.435,00	37,92	18.066,88	45,45	18.267,75	1,00	18.469,43	1,00	18.674,94
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	1.011,52	1.782,21	78,19	2.127,87	19,40	2.149,15	1,00	2.170,64	1,00	2.192,35
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	8.004,52	10.652,79	33,08	15.959,01	49,81	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.595,89	86.794,25	719,13	22.290,69	-74,32	22.513,63	1,00	22.728,73	1,00	22.946,11
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746,74	0,00	10.854,21	1,00	10.962,75
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	1,02	0,99	1,03
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	1,02	0,99	1,03
Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	1,02	0,99	1,03
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746,73	0,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746,73	0,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746,73	0,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.766,85	0,00	11.884,52	1,00	12.003,36
Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	1,03	0,98	1,04
Restituição de Convênios - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	1,03	0,98	1,04
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	1,03	0,98	1,04
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,83	0,00	11.883,49	1,00	12.002,32
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,83	0,00	11.883,49	1,00	12.002,32

Bruno Teófilo de Aguiar
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			%
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Quinto Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,83	0,00	11.883,49	1,00	12.002,32
Douas Receitas Correntes	28.206,69	54.397,54	92,85	165.331,14	203,93	166.984,45	1,00	168.554,30	1,00	170.340,84
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.539,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.539,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	10.539,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	0,00	2.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	2.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	2.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	28.206,69	52.149,14	94,88	154.691,80	198,63	156.238,72	1,00	157.801,11	1,00	159.378,12
Outras Receitas - Primárias	28.206,69	52.149,14	94,88	154.691,80	198,63	156.238,72	1,00	157.801,11	1,00	159.378,12
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	2.349,00	0,00	2.127,87	-9,41	2.149,15	1,00	2.170,64	1,00	2.192,43
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	11.420,52	0,00	1.063,93	-90,69	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	28.206,69	38.379,62	36,07	151.500,00	294,74	153.015,00	1,00	154.545,15	1,00	156.090,80
Recursos do Capital	728.330,00	0,00	0,00	1.286.554,66	0,00	1.279.220,09	1,00	1.292.012,30	1,00	1.304.832,41
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DI/Muni	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
Operações de Crédito Internas de Estados/DI/Municípios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernizac	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernizac	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	728.330,00	0,00	0,00	1.256.584,66	0,00	1.269.120,09	1,00	1.281.811,30	1,00	1.294.629,40
Transferências de Capital	728.330,00	0,00	0,00	623.587,13	0,00	629.802,79	1,00	636.100,82	1,00	642.461,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS	728.330,00	0,00	0,00	623.587,13	0,00	629.802,79	1,00	636.100,82	1,00	642.461,82
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	612.927,79	0,00	619.067,06	1,00	626.247,53	1,00	631.500,10
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	214.100,00	0,00	216.241,00	1,00	218.403,41	1,00	220.587,44
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	214.100,00	0,00	216.241,00	1,00	218.403,41	1,00	220.587,44
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Branco, 20 de Maio de 2019
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA				%
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	10.639,34	10.745,73	10.853,19	10.961,72	11.070,25	11.178,78	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa	0,00	0,00	10.639,34	10.745,73	10.853,19	10.961,72	11.070,25	11.178,78	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	186.188,45	188.050,33	189.912,21	191.774,09	193.635,97	195.497,85	1,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	186.188,45	188.050,33	189.912,21	191.774,09	193.635,97	195.497,85	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	10.639,34	10.745,73	10.853,19	10.961,72	11.070,25	11.178,78	1,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	10.639,34	10.745,73	10.853,19	10.961,72	11.070,25	11.178,78	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	10.639,34	10.745,73	10.853,19	10.961,72	11.070,25	11.178,78	1,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	10.639,34	10.745,73	10.853,19	10.961,72	11.070,25	11.178,78	1,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	0,00	0,00	632.987,43	639.317,30	645.710,48	652.167,58	658.624,68	665.081,78	1,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	0,00	0,00	632.987,43	639.317,30	645.710,48	652.167,58	658.624,68	665.081,78	1,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	0,00	0,00	522.254,03	527.476,57	532.761,34	538.078,85	543.396,36	548.713,87	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Un	0,00	0,00	231.260,00	233.572,60	235.908,33	238.267,41	240.626,50	242.985,58	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Un	0,00	0,00	231.260,00	233.572,60	235.908,33	238.267,41	240.626,50	242.985,58	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	290.994,03	293.903,97	296.843,01	299.811,44	302.789,87	305.768,30	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	0,00	0,00	290.994,03	293.903,97	296.843,01	299.811,44	302.789,87	305.768,30	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	110.733,40	111.840,73	112.959,14	114.068,73	115.178,32	116.287,91	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	0,00	0,00	110.733,40	111.840,73	112.959,14	114.068,73	115.178,32	116.287,91	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	110.733,40	111.840,73	112.959,14	114.068,73	115.178,32	116.287,91	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	0,00	0,00	110.733,40	111.840,73	112.959,14	114.068,73	115.178,32	116.287,91	1,00
Recitas Correntes - Intraorçamentárias	3.288.013,29	3.027.106,85	2.906.616,09	2.835.682,25	2.765.039,07	2.694.689,45	2.624.339,83	2.554.000,21	1,00
Contribuições	3.099.909,52	2.859.818,58	2.906.616,09	2.935.682,25	2.965.039,07	2.994.689,45	3.024.339,83	3.054.000,21	1,00
Contribuições Sociais	3.099.909,52	2.859.818,58	2.906.616,09	2.935.682,25	2.965.039,07	2.994.689,45	3.024.339,83	3.054.000,21	1,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	3.099.909,52	2.859.818,58	2.906.616,09	2.935.682,25	2.965.039,07	2.994.689,45	3.024.339,83	3.054.000,21	1,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Socia	1.130.965,43	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.130.965,43	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1,00
Contribuição Previdenciária para Aposentação do Dólar Aluam	1.130.965,43	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1.125.086,32	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	344,22	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora da Div	0,00	0,00	11.000,00	11.110,00	11.220,10	11.330,21	11.440,31	11.550,42	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico do Estado/UF	1.968.944,09	1.724.732,26	1.909.275,07	1.928.367,82	1.947.651,50	1.967.128,01	1.986.605,51	2.006.083,02	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	1.968.944,09	1.724.732,26	1.909.275,07	1.928.367,82	1.947.651,50	1.967.128,01	1.986.605,51	2.006.083,02	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.968.944,09	1.724.732,26	1.909.275,07	1.928.367,82	1.947.651,50	1.967.128,01	1.986.605,51	2.006.083,02	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mo	0,00	0,00	10.000,00	10.100,00	10.200,10	10.300,21	10.400,31	10.500,42	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	0,00	0,00	400.000,00	404.000,00	408.040,00	412.120,40	416.240,80	420.361,20	1,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.000,00	1.010,00	1.020,10	1.030,21	1.040,31	1.050,42	1,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.000,00	1.010,00	1.020,10	1.030,21	1.040,31	1.050,42	1,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.000,00	1.010,00	1.020,10	1.030,21	1.040,31	1.050,42	1,00
Demais Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.010,00	1.020,10	1.030,21	1.040,31	1.050,42	1,00

[Assinatura]

[Assinatura]
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Otras Receitas Correntes	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	60.138.875,44	59.162.358,33	-1,62	51.773.326,47	4,41	62.391.059,73	1,00	63.014.970,34	1,00	63.645.119,95	1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 15:02:25


RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CPF: ES Nº 00630100-3


BRUNO TEOFILHO ARAUJO

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPESAS CORRENTES	42.026.411,40	45.623.782,42	8,32	49.531.127,28	8,80	59.028.438,55	1,00	50.328.702,25	1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.717.507,15	31.336.003,04	2,01	32.684.746,75	4,21	32.981.294,22	1,00	33.211.107,15	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	7.946,80	0,00	8.930,98	12,38	9.020,27	1,00	9.110,40	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	27.575.435,31	28.287.000,68	2,58	29.739.196,70	5,13	30.036.991,70	1,00	30.626.207,50	1,00
APRESENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E PENSÕES DO RPPS	584.016,29	1.108.629,68	88,49	2.000.000,00	80,73	2.020.000,00	1,00	2.040.000,00	1,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.592,28	417.997,82	15,92	850.000,00	100,35	888.500,00	1,00	967.025,00	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.804.492,97	5.725.618,39	15,87	6.465.155,98	3,87	6.529.807,54	1,00	6.580.126,20	1,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	202,00	1,00	204,00	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.301.222,31	17.584.883,96	-3,91	18.051.448,64	2,65	18.231.963,13	1,00	18.414.362,70	1,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.109.171,19	2.282.465,23	8,22	2.127.387,08	-6,79	2.148.660,95	1,00	2.170.140,08	1,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,01	0,99	1,00	0,98
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.496,33	13.178,33	-95,59	43.000,00	226,29	43.430,00	1,00	43.634,30	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101.827,94	58.474,21	-42,58	149.006,00	154,82	150.496,09	1,00	150.201,00	1,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	15.616,00	57.992,29	271,36	59.000,00	-8,61	53.530,00	1,00	54.955,00	1,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	3.142.071,84	3.041.055,56	-3,21	2.906.616,09	-4,42	2.935.682,25	1,00	2.965.000,00	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.142.071,84	3.041.055,56	-3,21	2.906.516,09	-4,42	2.935.581,25	1,00	2.964.907,00	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-C	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	101,00	1,00	102,00	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	281.345,77	385.831,68	37,14	125.951,08	-67,36	127.210,59	1,00	126.432,00	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	281.345,77	385.831,68	37,14	125.951,08	-67,36	127.210,59	1,00	126.432,00	1,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.027.558,48	13.801.947,70	25,16	16.750.429,45	21,36	16.917.933,74	1,00	17.057.110,20	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	2.477.217,51	2.837.184,56	14,53	3.023.161,00	6,55	3.053.992,61	1,00	3.083.923,50	1,00
CONTRIBUIÇÕES	2.303.242,61	2.578.184,66	11,94	2.484.160,00	-3,65	2.509.001,60	1,00	2.534.057,50	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	173.874,90	259.000,00	48,97	539.001,00	109,11	544.391,01	1,00	549.834,50	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.020,00	1,00	2.040,00	1,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.020,00	1,00	2.040,00	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	78.277,84	143.277,84	83,04	169.282,85	18,15	170.975,68	1,00	172.685,40	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.472.083,33	10.821.485,50	27,73	13.420.304,53	24,02	13.554.507,57	1,00	13.690.052,65	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.330,45	13.149,00	-86,89	56.000,00	325,89	56.560,00	1,00	57.125,60	1,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	249.922,80	243.089,21	-2,73	322.168,00	32,53	325.387,68	1,00	328.641,54	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.448.425,48	2.719.350,06	11,07	4.368.723,28	60,55	4.368.723,28	1,00	4.456.534,62	1,00

60,55
Junio Teodoro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.300,00	1,00	30.603,00	1,00	30.906,03
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267.955,47	445.176,81	66,14	510.171,58	14,60	515.273,41	1,00	520.426,14	1,00	525.630,40
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.900,65	0,00	41.633,00	2,090,46	42.049,33	1,00	42.469,82	1,00	42.894,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.400,00	0,00	1.202,00	-49,32	1.214,02	1,00	1.226,16	1,00	1.238,42
LOCAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	614.470,46	488.548,45	-20,49	724.002,34	48,19	731.242,35	1,00	738.554,79	1,00	745.840,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.104.022,50	5.730.983,98	39,64	6.155.872,46	7,42	6.217.431,18	1,00	6.279.605,50	1,00	6.342.401,55
CONTRIBUIÇÕES	574.484,24	649.680,37	-2,58	551.100,00	-1,53	556.611,00	1,00	562.177,11	1,00	567.788,88
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	130.301,11	0,00	567.410,00	335,46	573.084,10	1,00	578.814,94	1,00	584.603,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5.542,58	0,00	305,01	-94,50	308,06	1,00	311,14	1,00	314,25
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,50	1,00	51,00	0,99	51,51
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	25.000,00	0,00	30.000,00	20,00	30.300,00	1,00	30.603,00	1,00	30.906,03
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.432,20	72.580,52	25,35	52.243,75	-28,03	52.766,19	1,00	53.293,85	1,00	53.826,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.989,73	383.850,96	597,91	7.422,00	-99,07	7.496,22	1,00	7.571,18	1,00	7.646,03
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	135.581,07	0,00	137.037,88	1,00	138.408,26	1,00	139.782,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	135.581,07	0,00	137.037,88	1,00	138.408,26	1,00	139.782,34
DESPESAS DE CAPITAL	4.034.408,75	9.356.272,64	131,91	8.702.261,12	-6,98	8.789.283,73	1,00	8.877.176,57	1,00	8.965.948,32
INVESTIMENTOS	3.185.733,50	8.674.069,40	171,94	8.097.057,08	-6,85	8.178.027,55	1,00	8.259.807,92	1,00	8.342.405,99
UROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.655,04	0,00	1.786,19	7,28	1.804,05	1,00	1.822,09	1,00	1.840,31
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.655,04	0,00	1.786,19	7,28	1.804,05	1,00	1.822,09	1,00	1.840,31
ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05
APLICAÇÕES DIRETAS	3.185.733,50	8.672.404,35	171,88	8.044.270,93	-7,24	8.124.713,60	1,00	8.205.960,73	1,00	8.288.020,33
MATERIAL DE CONSUMO	1.472,00	94.995,85	5.674,17	518.050,00	506,50	523.230,50	1,00	528.462,81	1,00	533.747,44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	6.040,00	0,00	6.100,40	1,00	6.161,40	1,00	6.223,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.840,00	0,00	0,00	229.100,00	0,00	231.391,00	1,00	233.704,91	1,00	236.041,96
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.823.034,34	5.923.254,41	109,67	5.040.459,69	-14,90	5.090.864,29	1,00	5.141.772,93	1,00	5.193.190,86
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	365.387,16	2.864.144,10	847,54	1.948.821,20	-25,86	1.968.107,41	1,00	1.987.788,48	1,00	2.007.666,36
ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	305.020,00	1,00	308.070,20	1,00	311.150,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	97.723,35	0,00	0,00	100.801,00	0,00	101.607,01	1,00	102.623,08	1,00	103.649,31
APLICAÇÕES DIRETAS	97.723,35	0,00	0,00	100.801,00	0,00	101.607,01	1,00	102.623,08	1,00	103.649,31
ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	97.723,35	0,00	0,00	100.801,00	0,00	101.607,01	1,00	102.623,08	1,00	103.649,31
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	748.562,90	682.203,24	-8,57	504.503,04	-26,89	509.509,01	1,00	514.745,57	1,00	519.993,02

Bruno Teixeira Albuquerque
 Prefeito Municipal

PEIXEIRA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA				%
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
APLICAÇÕES DIRETAS	746.952,90	682.203,24	504.603,04	509.649,07	514.745,57	519.883,02	519.883,02	519.883,02	1,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	746.952,90	682.203,24	504.603,04	509.649,07	514.745,57	519.883,02	519.883,02	519.883,02	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.539.938,07	3.575.337,45	3.611.090,82	3.647.201,73	3.647.201,73	3.647.201,73	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.539.938,07	3.575.337,45	3.611.090,82	3.647.201,73	3.647.201,73	3.647.201,73	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS:	0,00	0,00	3.539.938,07	3.575.337,45	3.611.090,82	3.647.201,73	3.647.201,73	3.647.201,73	1,00
TOTAL DA DESPESA	46.060.821,15	54.880.065,06	61.773.326,47	62.391.039,73	63.014.970,34	63.645.119,95	63.645.119,95	63.645.119,95	1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 15:04:01

 RONALDO MACNELLI CONTADOR CRC-ES Nº 006591/0-3	 BRUNA TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X3 - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas Correntes	56.122.532,15	58.135.257,43	-2,77	57.500.155,32	10,72	58.170.973,37	2,00	58.757.918,97	2,00	59.345.498,09	2,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melfioria	3.256.205,89	3.247.782,83	-0,23	4.238.952,51	31,42	4.011.341,34	1,00	4.354.656,44	1,00	4.398.202,99	1,00
Impostos	3.124.581,43	3.047.985,67	-2,49	3.820.653,52	28,80	3.827.451,64	1,00	3.936.415,44	1,00	3.975.779,55	1,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	835.564,44	682.552,23	-18,27	950.000,00	34,53	950.000,00	1,00	957.085,00	1,00	957.085,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	835.564,44	682.552,23	-18,27	950.000,00	34,53	950.000,00	1,00	957.085,00	1,00	957.085,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	803.827,89	679.840,55	-16,40	900.000,00	37,57	900.000,00	1,00	915.090,00	1,00	915.090,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	803.827,89	679.840,55	-16,40	900.000,00	37,57	900.000,00	1,00	915.090,00	1,00	915.090,00	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	31.936,55	2.706,71	-91,52	50.000,00	1,74	50.000,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	31.936,55	2.706,71	-91,52	50.000,00	1,74	50.000,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.280.316,99	2.365.432,35	3,72	2.650.252,52	37,20	2.650.252,52	1,00	2.659.330,44	1,00	2.700.023,73	1,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	383.762,93	496.646,33	29,47	510.755,01	63,24	510.755,01	1,00	827.031,80	1,00	835.302,11	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.629,48	237.197,92	62,83	170.755,61	56,33	170.755,61	1,00	278.187,90	1,00	381.969,67	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	115.343,08	179.536,31	55,93	170.755,61	56,33	170.755,61	1,00	278.187,90	1,00	381.969,67	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Muli	1.179,93	876,35	-25,43	1.000,00	0,42	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divi	21.299,35	44.734,90	110,03	1.000,00	1,07	1.000,00	1,00	108.331,90	1,00	109.617,22	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Muli	7.807,12	12.041,27	54,02	11.275,83	78,31	11.275,83	1,00	21.705,58	1,00	21.925,44	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Muli	238.133,45	239.448,40	0,55	450.000,00	93,53	450.000,00	1,00	453.332,44	1,00	453.332,44	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Muli	238.133,45	239.448,40	0,55	450.000,00	93,53	450.000,00	1,00	453.332,44	1,00	453.332,44	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Muli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	31.005,00	1,00	31.005,00	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Muli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10.201,00	1,00	10.201,00	1,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	1.905.554,06	1.868.786,03	-1,93	2.152.118,51	17,82	2.220.657,57	1,00	2.242.298,64	1,00	2.264.721,82	1,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	1.905.554,06	1.868.786,03	-1,93	2.152.118,51	17,82	2.220.657,57	1,00	2.242.298,64	1,00	2.264.721,82	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.882.318,78	1.831.064,03	-2,72	2.000.000,00	9,33	2.000.000,00	1,00	2.040.200,00	1,00	2.060.602,00	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	22.310,55	37.074,50	66,13	14.475,59	106,89	14.475,59	1,00	75.972,23	1,00	76.732,05	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	22.310,55	37.074,50	66,13	14.475,59	106,89	14.475,59	1,00	75.972,23	1,00	76.732,05	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	968,77	506,75	-47,57	100.000,00	20,29	100.000,00	1,00	108.521,90	1,00	109.617,22	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	55,96	140,60	151,25	100.000,00	12,16	100.000,00	1,00	17.594,41	1,00	17.770,35	1,00
Taxas	131.324,46	198.790,25	52,14	270.000,00	105,21	270.000,00	1,00	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	100.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	100.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	100.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	100.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	101.947,96	157.245,03	54,24	310.000,00	97,14	310.000,00	1,00	316.231,00	1,00	319.393,31	1,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.947,96	157.245,03	54,24	310.000,00	97,14	310.000,00	1,00	316.231,00	1,00	319.393,31	1,00

Breno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal

PR. FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA					RS 1.00
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	101.947,96	157.246,03	54,24	200.000,00	27,19	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	101.947,96	157.246,03	54,24	200.000,00	27,19	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	111.100,00	1,00	112.211,00	1,00	113.333,11	1,00	
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Dívida A	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	101.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00	
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Multas e	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	
Contribuições	1.866.512,97	1.824.392,67	-2,26	1.731.828,23	-5,07	1.749.147,52	1,00	1.766.639,00	1,00	1.784.305,39	1,00	
Contribuições Sociais	1.328.514,98	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	-13,38	1.116.685,52	1,00	1.127.852,38	1,00	1.139.130,90	1,00	
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	1.328.614,98	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	-13,38	1.116.685,52	1,00	1.127.852,38	1,00	1.139.130,90	1,00	
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	1.328.614,98	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	-13,38	1.116.685,52	1,00	1.127.852,38	1,00	1.139.130,90	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.327.530,13	1.275.277,83	-3,94	1.098.629,23	-13,85	1.109.616,52	1,00	1.120.711,88	1,00	1.131.918,80	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.327.530,13	1.275.277,83	-3,94	1.098.629,23	-13,85	1.109.616,52	1,00	1.120.711,88	1,00	1.131.918,80	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	5.050,00	0,00	5.050,00	1,00	5.100,50	1,00	5.151,50	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	5.050,00	0,00	5.050,00	1,00	5.100,50	1,00	5.151,50	1,00	
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.064,65	1.193,79	10,04	2.000,00	67,53	2.020,00	1,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00	
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principos	1.064,65	1.193,79	10,04	2.000,00	67,53	2.020,00	1,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	537.897,99	547.921,05	1,86	626.200,00	14,29	632.462,00	1,00	638.786,82	1,00	645.174,49	1,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	537.897,99	547.921,05	1,86	626.200,00	14,29	632.462,00	1,00	638.786,82	1,00	645.174,49	1,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	537.897,99	547.921,05	1,86	626.200,00	14,29	632.462,00	1,00	638.786,82	1,00	645.174,49	1,00	
Recosta Patrimonial	8.069.666,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.686,43	-47,59	3.746.783,33	1,00	3.784.251,15	1,00	3.822.093,62	1,00	
Valores Mobiliários	8.069.666,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.622,60	-47,60	3.745.706,76	1,00	3.783.165,83	1,00	3.820.997,45	1,00	
Juros e Correções Monetárias	8.069.666,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.622,60	-47,60	3.745.706,76	1,00	3.783.165,83	1,00	3.820.997,45	1,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	1.665.620,77	1.276.443,12	-23,73	966.921,50	-23,89	976.590,75	1,00	986.355,64	1,00	996.220,17	1,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.665.620,77	1.276.443,12	-23,73	966.921,50	-23,89	976.590,75	1,00	986.355,64	1,00	996.220,17	1,00	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	8.404.046,04	5.807.208,70	-30,32	2.741.701,00	-52,78	2.769.118,01	1,00	2.796.809,19	1,00	2.824.777,28	1,00	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	8.404.046,04	5.807.208,70	-30,32	2.741.701,00	-52,78	2.769.118,01	1,00	2.796.809,19	1,00	2.824.777,28	1,00	
Domais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Domais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Domais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Transferências Correntes	42.882.327,86	33.831.795,34	-8,89	47.683.015,00	24,52	48.541.443,80	2,00	49.127.858,03	2,00	49.127.858,03	2,00	

24,52
 Bruno de Faria
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	2021
Transferências da União e de suas Entidades	23.210.830,82	22.723.754,69	-7,64	24.419.359,53	22,43	24.663.553,11	2,00	24.910.188,64	25.199.290,52
Transferências da União - Específica F/M	23.210.830,82	22.723.754,69	-7,64	24.419.359,53	22,43	24.663.553,11	2,00	24.910.188,64	25.199.290,52
Participação na Receita da União	15.511.417,59	14.991.892,62	-8,87	15.360.000,00	18,55	15.513.600,00	2,00	15.665.736,00	15.925.423,36
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	15.459.851,42	14.193.381,16	-12,84	15.200.000,00	21,50	15.352.000,00	2,00	15.505.520,00	15.660.575,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	15.459.851,42	14.193.381,16	-12,84	15.200.000,00	21,50	15.352.000,00	2,00	15.505.520,00	15.660.575,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	0,00	745.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	0,00	745.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	51.466,16	52.345,87	1,98	160.000,00	411,32	161.600,00	2,00	163.216,00	164.848,16
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.466,16	52.345,87	1,98	160.000,00	411,32	161.600,00	2,00	163.216,00	164.848,16
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - I	1.829.180,85	2.268.977,28	24,04	2.451.770,00	8,05	2.476.287,70	1,00	2.501.050,50	2.526.061,08
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	398,42	4.705,10	1.035,00	50.000,00	949,30	50.500,00	1,00	51.005,00	51.515,05
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minier	398,42	4.705,10	1.035,00	50.000,00	949,30	50.500,00	1,00	51.005,00	51.515,05
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minier	1.679.914,87	2.069.300,33	23,18	2.199.770,00	6,31	2.221.767,70	1,00	2.243.985,38	2.266.425,23
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9,4	1.679.914,87	2.069.300,33	23,18	2.199.770,00	6,31	2.221.767,70	1,00	2.243.985,38	2.266.425,23
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9,478	142.867,58	194.911,85	30,93	202.000,00	3,64	204.020,00	1,00	206.060,20	208.120,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	142.867,58	194.911,85	30,93	202.000,00	3,64	204.020,00	1,00	206.060,20	208.120,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	142.867,58	194.911,85	30,93	202.000,00	3,64	204.020,00	1,00	206.060,20	208.120,80
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.160,00	14,04	4.381.531,50	1,00	4.425.346,82	4.469.600,29
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.160,00	14,04	4.381.531,50	1,00	4.425.346,82	4.469.600,29
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.160,00	14,04	4.381.531,50	1,00	4.425.346,82	4.469.600,29
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	505.839,36	399.830,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	471.016,95
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	505.839,36	399.830,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	471.016,95
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.839,36	399.830,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	471.016,95
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.026.373,87	1.115.118,99	8,65	1.268.160,89	13,72	1.280.842,50	1,00	1.293.650,92	1.306.587,43
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	743.323,87	703.487,86	-5,36	797.953,53	13,43	805.933,07	1,00	813.992,40	822.132,32
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	743.323,87	703.487,86	-5,36	797.953,53	13,43	805.933,07	1,00	813.992,40	822.132,32
Transferências de Salário-Educação - Principal	7.020,00	4.880,00	-30,48	20.000,00	309,84	20.200,00	1,00	20.402,00	20.606,02
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Di	7.020,00	4.880,00	-30,48	20.000,00	309,84	20.200,00	1,00	20.402,00	20.606,02
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Dir	276.030,00	290.895,60	5,39	267.650,00	-7,99	270.326,50	1,00	273.029,76	275.760,06
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa N	276.030,00	290.895,60	5,39	267.650,00	-7,99	270.326,50	1,00	273.029,76	275.760,06
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	42.557,36	0,00	42.982,92	1,00	43.412,76	43.846,89
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	42.557,36	0,00	42.982,92	1,00	43.412,76	43.846,89
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	140.000,00	20,84	141.400,00	1,00	142.814,00	144.242,14
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	0,00	0,00	0,00	140.000,00	20,84	141.400,00	1,00	142.814,00	144.242,14
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	0,00	0,00	0,00	140.000,00	20,84	141.400,00	1,00	142.814,00	144.242,14
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	61.782,99	59.192,04	-4,60	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	87.693,78
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	61.782,99	59.192,04	-4,60	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	87.693,78

Bruno Teodoro
 Prefeito Municipal

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

1

Func. Pública Arapongas
Município Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

RS 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	14.202,90	0,00	0,00	312.796,60	0,00	315.924,57	1,00	319.083,82	1,00	322.274,00	1,00
Outras Transferências dos Estados	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.078.739,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00	3.173.058,79	1,00
Outras Transferências dos Estados	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.078.739,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00	3.173.058,79	1,00
Outras Transferências dos Estados	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.078.739,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00	3.173.058,79	1,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	15.939,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59	1,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	15.939,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59	1,00
Transferências dos Municípios - Especifica EPM	0,00	0,00	0,00	15.939,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59	1,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.939,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59	1,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.939,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59	1,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Instituições Privadas - Especifica EPM	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados/DF	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.597.034,16	9.593.488,26	-0,14	10.106.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00	10.412.346,49	1,00
Transferências do Recursos do Fundo de Manutenção e De	47.818,62	153.625,79	221,27	205.708,71	33,90	207.766,79	1,00	209.843,46	1,00	211.941,89	1,00
Outras Receitas Correntes	9.016,04	12.435,00	37,92	18.086,88	45,45	18.257,75	1,00	18.450,43	1,00	18.634,94	1,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.016,04	12.435,00	37,92	18.086,88	45,45	18.257,75	1,00	18.450,43	1,00	18.634,94	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	9.016,04	12.435,00	37,92	18.086,88	45,45	18.257,75	1,00	18.450,43	1,00	18.634,94	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	9.016,04	12.435,00	37,92	18.086,88	45,45	18.257,75	1,00	18.450,43	1,00	18.634,94	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	1.011,52	782,21	76,19	2.127,87	19,40	2.149,15	1,00	2.170,64	1,00	2.192,35	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	8.004,52	10.652,79	33,08	15.959,01	49,81	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00	16.442,59	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	10.595,89	86.794,25	719,13	22.250,69	-74,32	22.513,59	1,00	22.798,73	1,00	23.066,11	1,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.854,21	1,00	10.962,75	1,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.854,21	1,00	10.962,75	1,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,99	1,02	0,99	1,03	0,98
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,99	1,02	0,99	1,03	0,98
Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,99	1,02	0,99	1,03	0,98
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.766,85	0,00	11.884,52	1,00	12.003,36	1,00
Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.766,85	0,00	11.884,52	1,00	12.003,36	1,00
						1,03	0,98	1,03	0,98	1,04	0,97

Bruno Terezo Augusto
 Prefeito Municipal

PR. DEUTURA MUNICIPAL DE PEDRO CANAR - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, inciso II

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Restituição de Convênios - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	1,03	0,98	1,04	0,97
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	1,03	0,98	1,04	0,97
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,83	0,00	11.853,49	1,00	12.002,32	1,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,83	0,00	11.853,49	1,00	12.002,32	1,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,83	0,00	11.853,49	1,00	12.002,32	1,00
Demais Receitas Correntes	28.206,69	54.397,54	92,85	166.331,14	203,93	168.984,45	1,00	168.654,30	1,00	170.340,64	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.638,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.638,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	10.638,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	0,00	2.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	2.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	2.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Onus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Onus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	28.206,69	52.149,14	84,88	154.691,80	196,63	156.238,72	1,00	157.891,11	1,00	159.379,12	1,00
Outras Receitas - Primárias	28.206,69	52.149,14	84,88	154.691,80	196,63	156.238,72	1,00	157.891,11	1,00	159.379,12	1,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	2.349,00	0,00	2.127,87	-9,41	2.149,15	1,00	2.170,84	1,00	2.192,35	1,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	11.420,52	0,00	1.063,93	-90,68	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	28.206,69	38.379,62	36,07	151.500,00	294,74	153.015,00	1,00	154.545,15	1,00	156.090,60	1,00
Receitas de Capital	728.330,00	0,00	0,00	1.266.554,56	0,00	1.279.220,09	1,00	1.292.012,30	1,00	1.304.832,41	1,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Muni	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniz	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernizac	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	728.330,00	0,00	0,00	1.256.554,56	0,00	1.269.120,09	1,00	1.281.811,30	1,00	1.294.629,40	1,00
Transferências da União e de suas Entidades	728.330,00	0,00	0,00	523.567,13	0,00	529.802,79	1,00	536.100,82	1,00	542.461,82	1,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS	728.330,00	0,00	0,00	523.567,13	0,00	529.802,79	1,00	536.100,82	1,00	542.461,82	1,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Banco do Brasil
 Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			RS 1,00	
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%		
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	612.927,79	0,00	619.057,06	1,00	625.247,63	1,00	631.500,10	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	214.100,00	0,00	216.241,00	1,00	218.403,41	1,00	220.587,44	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	214.100,00	0,00	216.241,00	1,00	218.403,41	1,00	220.587,44	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	204.020,00	1,00	206.090,20	1,00	208.120,80	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	204.020,00	1,00	206.090,20	1,00	208.120,80	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	186.188,45	0,00	188.050,33	1,00	189.930,83	1,00	191.830,14	1,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	186.188,45	0,00	188.050,33	1,00	189.930,83	1,00	191.830,14	1,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	632.987,43	0,00	639.317,30	1,00	645.710,48	1,00	652.167,58	1,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	0,00	0,00	0,00	632.987,43	0,00	639.317,30	1,00	645.710,48	1,00	652.167,58	1,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	0,00	0,00	0,00	522.254,03	0,00	527.476,57	1,00	532.761,34	1,00	538.078,85	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	231.260,00	0,00	233.572,80	1,00	235.908,33	1,00	238.267,41	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Unic	0,00	0,00	0,00	231.260,00	0,00	233.572,80	1,00	235.908,33	1,00	238.267,41	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	280.994,03	0,00	293.903,97	1,00	296.843,01	1,00	299.811,44	1,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	280.994,03	0,00	293.903,97	1,00	296.843,01	1,00	299.811,44	1,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	110.733,40	0,00	111.840,73	1,00	112.959,14	1,00	114.088,73	1,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	110.733,40	0,00	111.840,73	1,00	112.959,14	1,00	114.088,73	1,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	110.733,40	0,00	111.840,73	1,00	112.959,14	1,00	114.088,73	1,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	3.288.012,29	3.027.106,85	-7,84	2.906.616,09	-3,38	2.935.682,25	1,00	2.965.039,07	1,00	2.994.689,45	1,00
Contribuições	3.099.909,52	2.855.818,58	-7,75	2.906.616,09	1,84	2.935.682,25	1,00	2.965.039,07	1,00	2.994.689,45	1,00
Contribuições Sociais	3.099.909,52	2.855.818,58	-7,75	2.906.616,09	1,84	2.935.682,25	1,00	2.965.039,07	1,00	2.994.689,45	1,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município	1.130.965,43	1.125.086,32	-0,52	996.341,02	-11,44	1.006.304,43	1,00	1.016.367,47	1,00	1.026.531,14	1,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	1.130.965,43	1.125.086,32	-0,52	996.341,02	-11,44	1.006.304,43	1,00	1.016.367,47	1,00	1.026.531,14	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.130.621,21	1.125.086,32	-0,48	930.341,02	-17,31	939.644,43	0,00	949.040,87	1,00	958.531,28	1,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	344,22	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.050,00	1,00	5.100,50	1,00	5.151,50	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Débito Ativo	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.110,00	1,00	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros do Mercado Div	0,00	0,00	0,00	1.909.275,07	10,06	1.928.367,82	1,00	1.947.651,50	1,00	1.967.128,01	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico de Estados/DF	1.968.944,09	1.734.732,26	-11,90	1.909.275,07	10,06	1.928.367,82	1,00	1.947.651,50	1,00	1.967.128,01	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	1.968.944,09	1.734.732,26	-11,90	1.909.275,07	10,06	1.928.367,82	1,00	1.947.651,50	1,00	1.967.128,01	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.968.944,09	1.734.732,26	-11,90	1.909.275,07	10,06	1.928.367,82	1,00	1.947.651,50	1,00	1.967.128,01	1,00
						1.514.267,82	1,00	1.529.410,50	1,00	1.544.704,60	1,00

B1088536-6/2019
 Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANAL - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				RS 1,00	
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021		%
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros do Mo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	404.000,00	1,00	408.040,00	1,00	412.120,40	1,00	
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00	
Demaiss Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00	
Demaiss Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00	
Demaiss Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00	
Outras Receltas Correntes	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Previstas em Legislação Específica	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Previstas em Legislação Específica	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Previstos em Legislação Específica - Multas e Juros do	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA RECEITA	60.138.873,44	59.162.358,33	-1,62	61.773.326,47	4,41	62.391.059,73	1,00	63.014.970,34	1,00	63.645.119,95	1,00	
RECEITAS CORRENTES (I)	59.410.545,44	59.162.358,33	-0,42	60.506.771,91	2,27	61.111.839,64	1,00	61.722.958,04	1,00	62.340.187,54	1,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	8.069.695,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.622,50	-47,80	3.745.708,76	1,00	3.783.165,83	1,00	3.820.997,45	1,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	51.340.878,63	52.084.705,51	1,45	56.798.149,41	9,05	57.366.130,88	1,00	57.939.792,21	1,00	58.519.190,09	1,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	728.330,00	0,00	0,00	1.266.554,56	0,00	1.279.220,09	1,00	1.292.012,30	1,00	1.304.932,41	1,00	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	728.330,00	0,00	0,00	1.256.554,56	0,00	1.269.120,09	1,00	1.281.811,30	1,00	1.294.629,40	1,00	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	52.069.208,63	52.084.705,51	0,03	58.054.703,97	11,46	58.635.250,97	1,00	59.221.903,51	1,00	59.813.819,49	1,00	

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 15:07:39

 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CPF: 03.020.062/10-3	 RICARDO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	42.026.411,40	45.623.782,42	8,32	49.531.127,28	8,30	50.025.435,55	1,00	50.536.702,95	1,00	51.031.969,90	1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.717.507,15	31.336.003,04	2,01	32.654.746,75	4,21	32.981.294,22	1,00	33.311.107,16	1,00	33.644.218,22	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	7.946,80	0,00	8.930,96	12,38	9.020,27	1,00	9.110,47	1,00	9.201,57	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	27.575.435,31	28.287.000,68	2,56	29.739.198,70	5,13	30.036.591,70	1,00	30.336.957,62	1,00	30.640.327,19	1,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E PENSÕES DO RPPS	584.016,29	1.106.629,68	89,49	2.000.000,00	80,73	2.020.000,00	1,00	2.040.200,00	1,00	2.060.602,00	1,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.592,28	417.997,82	15,92	850.000,00	103,35	858.500,00	1,00	867.085,00	1,00	875.755,85	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.804.492,97	6.725.618,39	15,87	6.465.155,98	-3,87	6.529.807,54	1,00	6.595.105,62	1,00	6.661.056,68	1,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.301.222,31	17.584.863,96	-3,91	200,00	0,00	202,00	1,00	204,02	1,00	206,06	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100.171,10	2.282.465,23	8,22	2.127.387,08	-6,79	2.148.660,95	1,00	2.170.141,39	1,00	2.191.622,00	1,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,01	1,00	1,02	0,99	1,03	0,99
SENTENÇAS JUDICIAIS	298.496,33	13.178,33	-95,59	43.430,00	228,29	43.430,00	1,00	43.864,30	1,00	44.302,84	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.827,94	58.474,21	-42,58	149.008,00	154,82	150.486,05	1,00	152.001,02	1,00	153.521,03	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.616,00	57.992,29	271,35	53.000,00	-8,61	53.500,00	1,00	54.085,30	1,00	54.605,95	1,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	39.760,77	0,00	1,00	-100,00	1,01	1,00	1,02	0,99	1,03	0,98
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	3.142.071,84	3.041.055,55	-3,21	2.905.616,08	-4,42	2.935.692,25	1,00	2.965.039,07	1,00	2.994.689,46	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.142.071,84	3.041.055,55	-3,21	2.905.516,08	-4,42	2.935.581,25	1,00	2.964.937,08	1,00	2.994.586,43	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	101,00	1,00	102,01	1,00	103,03	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	281.345,77	385.831,68	37,14	125.951,08	-67,36	127.210,59	1,00	128.482,70	1,00	129.767,52	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	281.345,77	385.831,68	37,14	125.951,08	-67,36	127.210,59	1,00	128.482,70	1,00	129.767,52	1,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	-67,36	127.210,59	1,00	128.482,70	1,00	129.767,52	1,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.027.558,48	13.801.947,70	25,16	16.750.429,45	21,36	16.917.933,74	1,00	17.087.113,09	1,00	17.257.984,16	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.477.217,51	2.837.184,56	14,53	3.023.161,00	6,53	3.053.392,61	1,00	3.083.926,54	1,00	3.114.765,81	1,00
CONTRIBUIÇÕES	2.303.242,51	2.578.184,56	11,94	2.484.160,00	-3,65	2.509.001,60	1,00	2.534.091,82	1,00	2.559.432,54	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	173.974,90	259.000,00	48,87	539.001,00	108,11	544.391,01	1,00	549.834,92	1,00	555.333,27	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.020,00	1,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.020,00	1,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	78.277,64	143.277,64	83,04	169.282,85	18,15	170.975,68	1,00	172.685,44	1,00	174.412,29	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	78.277,64	143.277,64	83,04	169.282,85	18,15	170.975,68	1,00	172.685,44	1,00	174.412,29	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.472.083,33	10.821.485,50	27,73	13.420.304,53	24,02	13.554.507,57	1,00	13.690.062,65	1,00	13.826.953,12	1,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.330,45	13.149,00	-86,89	56.000,00	325,89	56.560,00	1,00	57.125,60	1,00	57.696,85	1,00
	249.922,80	243.089,21	-2,73	322.166,00	32,53	322.166,00	1,00	328.641,54	1,00	331.927,95	1,00

PI - FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LR.F. art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
MATERIAL DE CONSUMO	2.448.435,48	2.719.380,06	11,07	4.388.723,28	60,65	4.412.410,51	1,00	4.458.534,62	1,00	4.501.089,96	1,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.300,00	1,00	30.603,00	1,00	30.909,03	1,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267.955,47	445.178,91	66,14	510.171,89	14,80	515.273,41	1,00	520.426,14	1,00	525.630,40	1,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.900,65	0,00	41.633,00	2,90,46	42.048,33	1,00	42.468,82	1,00	42.894,51	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.400,00	0,00	1.202,00	-49,92	1.214,02	1,00	1.226,16	1,00	1.238,42	1,00
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	614.470,46	488.548,45	-20,46	724.032,34	48,19	731.242,36	1,00	738.554,79	1,00	745.940,33	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.003,00	0,00	2.023,03	1,00	2.043,26	1,00	2.063,69	1,00
CONTRIBUIÇÕES	4.104.022,50	5.730.883,98	39,64	6.155.872,46	7,42	6.217.431,18	1,00	6.279.605,50	1,00	6.342.401,55	1,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	574.494,24	559.690,37	-2,58	551.100,00	-1,53	556.611,00	1,00	562.177,11	1,00	567.798,89	1,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	190.301,11	0,00	567.410,00	335,46	573.084,10	1,00	578.814,94	1,00	584.603,09	1,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	5.542,58	0,00	305,01	-94,50	308,06	1,00	311,14	1,00	314,25	1,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,50	1,00	51,00	0,99	51,51	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.432,20	72.590,52	26,39	30.000,00	20,00	30.300,00	1,00	30.603,00	1,00	30.909,03	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.999,73	383.850,96	597,91	52.243,75	-28,03	52.766,19	1,00	53.293,85	1,00	53.826,78	1,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	7.422,00	-98,07	7.496,22	1,00	7.571,18	1,00	7.646,89	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DESPESAS DE CAPITAL	4.034.489,75	9.356.272,64	131,91	135.681,07	0,00	137.037,88	1,00	138.408,26	1,00	139.792,34	1,00
INVESTIMENTOS	3.189.793,50	8.674.069,40	171,94	8.702.261,12	-8,99	8.789.283,73	1,00	8.877.176,57	1,00	8.965.948,32	1,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	8.097.057,08	-8,85	8.178.027,65	1,00	8.259.807,92	1,00	8.342.405,99	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.865,04	0,00	1.786,19	7,28	1.804,05	1,00	1.822,09	1,00	1.840,31	1,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	1.685,04	0,00	1.786,19	7,28	1.804,05	1,00	1.822,09	1,00	1.840,31	1,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.186.733,50	8.672.404,36	171,88	8.044.270,89	-7,24	8.124.713,60	1,00	8.205.960,73	1,00	8.288.020,33	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.472,00	84.995,65	5.674,17	518.050,00	509,50	523.230,50	1,00	528.462,81	1,00	533.747,44	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	6.040,00	0,00	6.100,40	1,00	6.161,40	1,00	6.223,01	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.840,00	0,00	0,00	228.100,00	0,00	231.391,00	1,00	233.704,91	1,00	236.041,96	1,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.825.034,34	5.923.284,41	109,67	5.040.469,69	-14,90	5.090.864,29	1,00	5.141.772,93	1,00	5.193.190,66	1,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	356.387,16	2.654.144,10	647,54	1.946.621,20	-26,86	1.968.107,41	1,00	1.987.768,48	1,00	2.007.666,36	1,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	305.020,00	1,00	308.070,20	1,00	311.150,90	1,00
INVERSOES FINANCEIRAS	97.723,35	0,00	0,00	100.601,00	0,00	101.607,01	1,00	102.623,08	1,00	103.648,31	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	97.723,35	0,00	0,00	100.601,00	0,00	101.607,01	1,00	102.623,08	1,00	103.648,31	1,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	97.723,35	0,00	0,00	100.601,00	0,00	101.607,01	1,00	102.623,08	1,00	103.648,31	1,00

Brasília, 15 de maio de 2019.
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	746.952,90	682.203,24	-8,67	504.603,04	-26,03	509.649,07	1,00	514.745,57	1,00	519.893,02	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	746.952,90	682.203,24	-8,67	504.603,04	-26,03	509.649,07	1,00	514.745,57	1,00	519.893,02	1,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	746.952,90	682.203,24	-8,67	504.603,04	-26,03	509.649,07	1,00	514.745,57	1,00	519.893,02	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.539.938,07	0,00	3.575.337,45	1,00	3.611.090,82	1,00	3.647.201,73	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.539.938,07	0,00	3.575.337,45	1,00	3.611.090,82	1,00	3.647.201,73	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.539.938,07	0,00	3.575.337,45	1,00	3.611.090,82	1,00	3.647.201,73	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS:	0,00	0,00	0,00	3.539.938,07	0,00	3.575.337,45	1,00	3.611.090,82	1,00	3.647.201,73	1,00

Branc Teodoro Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF art. 4º & 2º. Inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas											
Receitas Correntes	56.122.532,15	56.135.251,48	-2,77	57.600.155,82	18,74	58.176.157,39	2,00	58.757.918,97	2,00	59.345.498,09	2,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.255.205,89	3.247.783,85	-0,26	4.298.852,52	31,44	4.311.541,04	1,00	4.354.656,44	1,00	4.398.202,99	1,00
Impostos	3.124.881,43	3.047.985,61	-2,46	3.898.852,52	26,60	3.897.441,04	1,00	3.938.415,44	1,00	3.975.778,98	1,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	835.564,44	832.553,26	-18,31	850.000,00	24,53	858.500,00	1,00	867.085,00	1,00	875.755,85	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	835.564,44	832.553,26	-18,31	850.000,00	24,53	858.500,00	1,00	867.085,00	1,00	875.755,85	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	803.627,89	803.627,89	-15,40	800.000,00	17,67	808.000,00	1,00	816.080,00	1,00	824.240,80	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	803.627,89	803.627,89	-15,40	800.000,00	17,67	808.000,00	1,00	816.080,00	1,00	824.240,80	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	31.938,55	2.709,71	-91,52	50.000,00	17,45	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	31.938,55	2.709,71	-91,52	50.000,00	17,45	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05	1,00
Impostos Específicos do Estado/DF/Municípios	2.289.316,99	2.355.432,35	3,32	3.008.852,52	27,20	3.098.941,04	1,00	3.098.330,44	1,00	3.100.022,73	1,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	383.782,83	496.646,32	29,41	810.736,01	63,24	818.843,37	1,00	827.031,80	1,00	835.302,11	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	143.628,48	237.197,92	62,88	370.736,01	56,30	374.443,37	1,00	378.187,80	1,00	381.968,67	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	115.943,08	178.536,36	55,65	242.000,00	34,79	244.420,00	1,00	246.854,20	1,00	249.332,84	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multi	1.179,93	878,39	-25,56	1.063,93	21,12	1.074,57	1,00	1.065,32	1,00	1.096,17	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divi	21.298,35	44.734,90	110,03	106.392,40	137,83	107.457,33	1,00	108.531,90	1,00	109.617,22	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multi	7.807,12	12.048,27	54,32	21.278,68	76,61	21.491,47	1,00	21.706,38	1,00	21.923,44	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	238.133,45	256.448,40	8,95	440.000,00	69,59	444.000,00	1,00	448.844,00	1,00	453.332,44	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	238.133,45	256.448,40	8,95	350.000,00	34,90	353.500,00	1,00	357.035,00	1,00	360.605,35	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.800,00	1,00	81.808,00	1,00	82.424,08	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Servi	1.905.554,06	1.869.786,03	-1,93	2.198.116,51	17,62	2.220.097,67	1,00	2.242.298,84	1,00	2.264.721,62	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.905.554,06	1.869.786,03	-1,93	2.198.116,51	17,62	2.220.097,67	1,00	2.242.298,84	1,00	2.264.721,62	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.882.318,78	1.831.064,08	-2,72	2.000.000,00	9,23	2.020.000,00	1,00	2.040.200,00	1,00	2.060.602,00	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	22.231,55	37.074,60	66,18	74.475,38	100,88	75.220,13	1,00	75.972,39	1,00	76.752,05	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	868,77	508,75	-41,67	106.393,40	20,895,24	107.457,33	1,00	108.531,90	1,00	109.617,22	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	55,96	140,60	151,25	17.247,73	12,167,23	17.420,21	1,00	17.594,41	1,00	17.770,35	1,00
Taxas	131.324,46	199.798,25	52,14	410.000,00	105,21	414.100,00	1,00	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	101.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	101.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	101.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.376,50	42.553,22	44,85	100.000,00	135,00	101.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros da Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros da Mora da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21 Jan 1964

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA					R\$ 1,00
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Taxas - Especificações dos Estados, DF e Municípios	101.947,96	157.245,03	54,24	310.000,00	97,14	313.100,00	1,00	316.231,00	1,00	319.393,31	1,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.947,96	157.245,03	54,24	310.000,00	97,14	313.100,00	1,00	316.231,00	1,00	319.393,31	1,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	101.947,96	157.245,03	54,24	200.000,00	27,19	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	101.947,96	157.245,03	54,24	200.000,00	27,19	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	111.100,00	1,00	112.211,00	1,00	113.333,11	1,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida A	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	101.000,00	1,00	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	
Contribuições	1.866.512,97	1.624.392,67	-2,26	1.731.829,23	-5,07	1.749.147,52	1,00	1.768.639,00	1,00	1.784.305,38	1,00	
Contribuições Sociais	1.328.614,96	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	-13,38	1.116.885,52	1,00	1.127.852,38	1,00	1.139.130,90	1,00	
Contribuições Sociais - Contribuições dos Estados, DF e Municípios	1.328.614,96	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	-13,38	1.116.885,52	1,00	1.127.852,38	1,00	1.139.130,90	1,00	
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Soc	1.328.614,96	1.276.471,62	-3,92	1.105.629,23	-13,38	1.116.885,52	1,00	1.127.852,38	1,00	1.139.130,90	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.327.530,13	1.275.277,83	-3,94	1.068.629,23	-13,85	1.109.615,52	1,00	1.120.711,68	1,00	1.131.918,80	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.327.530,13	1.275.277,83	-3,94	1.068.629,23	-13,85	1.109.615,52	1,00	1.120.711,68	1,00	1.131.918,80	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.050,00	1,00	5.100,50	1,00	5.151,50	1,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.050,00	1,00	5.100,50	1,00	5.151,50	1,00	
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.084,65	1.193,79	10,04	2.000,00	67,53	2.020,00	1,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00	
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.084,65	1.193,79	10,04	2.000,00	67,53	2.020,00	1,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	537.897,99	547.921,05	1,86	628.200,00	14,29	632.462,00	1,00	638.786,82	1,00	645.174,49	1,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	537.897,99	547.921,05	1,86	628.200,00	14,29	632.462,00	1,00	638.786,82	1,00	645.174,49	1,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	537.897,99	547.921,05	1,86	628.200,00	14,29	632.462,00	1,00	638.786,82	1,00	645.174,49	1,00	
Recursos Patrimoniais	8.069.686,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.692,50	-47,59	3.745.783,33	1,00	3.784.231,15	1,00	3.822.093,62	1,00	
Valores Mobiliários	8.069.686,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.692,50	-47,59	3.745.783,33	1,00	3.784.231,15	1,00	3.822.093,62	1,00	
Juros e Correções Monetárias	8.069.686,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.692,50	-47,59	3.745.783,33	1,00	3.784.231,15	1,00	3.822.093,62	1,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	1.665.620,77	1.270.443,12	-23,73	968.921,50	-23,89	976.590,75	1,00	986.356,64	1,00	996.220,17	1,00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.665.620,77	1.270.443,12	-23,73	968.921,50	-23,89	976.590,75	1,00	986.356,64	1,00	996.220,17	1,00	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	6.404.046,04	5.807.209,70	-9,32	2.741.701,00	-52,79	2.768.118,01	1,00	2.796.809,19	1,00	2.824.777,28	1,00	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	6.404.046,04	5.807.209,70	-9,32	2.741.701,00	-52,79	2.768.118,01	1,00	2.796.809,19	1,00	2.824.777,28	1,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.063,93	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17	1,00	
</												

Banco do Brasil
Prestado Municipal

PEIXEIRA MUNICIPAL DE PEDRO CANAI - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.063,53	0,00	1.074,57	1,00	1.085,32	1,00	1.096,17
Transferências Correntes	42.882.327,86	43.831.795,94	-0,99	47.663.015,00	24,52	48.169.845,14	2,00	48.641.443,60	2,00	49.127.859,03
Transferências da União e de suas Entidades	23.210.830,82	22.723.754,69	-7,84	24.419.359,53	22,43	24.663.553,11	2,00	24.910.188,64	2,00	25.159.290,52
Transferências da União - Especifica EMI	23.210.830,82	22.723.754,69	-7,84	24.419.359,53	22,43	24.663.553,11	2,00	24.910.188,64	2,00	25.159.290,52
Participação na Receita do Estado	15.511.417,58	14.991.692,62	-8,87	15.360.000,00	18,55	15.513.500,00	2,00	15.668.736,00	2,00	15.825.423,36
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	15.459.951,42	14.193.391,16	-12,84	15.200.000,00	21,50	15.352.000,00	2,00	15.505.520,00	2,00	15.660.575,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	15.459.951,42	14.193.391,16	-12,84	15.200.000,00	21,50	15.352.000,00	2,00	15.505.520,00	2,00	15.660.575,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	745.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	745.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.486,16	52.345,87	1,96	160.000,00	411,32	161.600,00	2,00	163.216,00	2,00	164.848,16
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - f	51.486,16	52.345,87	1,96	160.000,00	411,32	161.600,00	2,00	163.216,00	2,00	164.848,16
Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de	1.829.190,85	2.268.977,28	24,04	2.451.770,00	8,06	2.476.287,70	1,00	2.501.050,58	1,00	2.526.061,08
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	398,42	4.765,10	1.096,00	50.000,00	949,30	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	398,42	4.765,10	1.096,00	50.000,00	949,30	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,05
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/	1.679.914,87	2.059.300,33	23,18	2.199.770,00	6,31	2.221.767,70	1,00	2.243.985,38	1,00	2.266.425,23
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/	1.679.914,87	2.059.300,33	23,18	2.199.770,00	6,31	2.221.767,70	1,00	2.243.985,38	1,00	2.266.425,23
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	148.867,56	194.911,85	30,93	202.000,00	3,64	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	148.867,56	194.911,85	30,93	202.000,00	3,64	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.150,00	14,04	4.391.531,50	1,00	4.425.346,82	1,00	4.469.600,29
Transferência de Recursos do SUS Atuação Básica	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.150,00	14,04	4.391.531,50	1,00	4.425.346,82	1,00	4.469.600,29
Transferência de Recursos do SUS Atuação Básica - Principal	4.045.079,17	3.803.995,60	-5,96	4.338.150,00	14,04	4.391.531,50	1,00	4.425.346,82	1,00	4.469.600,29
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.839,36	399.890,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	1,00	471.016,95
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.839,36	399.890,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	1,00	471.016,95
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.839,36	399.890,07	-20,96	457.164,42	14,34	461.736,06	1,00	466.353,42	1,00	471.016,95
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	1.028.373,87	1.115.118,95	8,65	1.258.160,99	13,72	1.280.842,50	1,00	1.293.650,32	1,00	1.306.587,43
Transferências do Salário-Educação	743.323,87	703.487,86	-5,36	797.553,53	13,43	805.933,07	1,00	813.992,40	1,00	822.132,32
Transferências do Salário-Educação - Principal	743.323,87	703.487,86	-5,36	797.553,53	13,43	805.933,07	1,00	813.992,40	1,00	822.132,32
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Dinhi	7.020,00	4.890,00	-30,48	20.000,00	309,84	20.200,00	1,00	20.402,00	1,00	20.606,02
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Dinhi	7.020,00	4.890,00	-30,48	20.000,00	309,84	20.200,00	1,00	20.402,00	1,00	20.606,02
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Nacio	276.030,00	290.895,60	5,39	267.550,00	-7,99	270.326,50	1,00	273.029,76	1,00	275.760,06
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Nacio	276.030,00	290.895,60	5,39	267.550,00	-7,99	270.326,50	1,00	273.029,76	1,00	275.760,06
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	42.557,36	0,00	42.982,93	1,00	43.412,76	1,00	43.846,89
Transferências Diretas do FINE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	42.557,36	0,00	42.982,93	1,00	43.412,76	1,00	43.846,89
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	0,00	115.655,53	0,00	140.000,00	20,84	141.400,00	1,00	142.814,00	1,00	144.242,14
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	0,00	115.655,53	0,00	140.000,00	20,84	141.400,00	1,00	142.814,00	1,00	144.242,14

[Assinatura]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	61.782,99	59.192,04	4,50	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	2,00	87.683,79	2,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	61.782,99	59.192,04	4,50	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	2,00	87.683,79	2,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	61.782,99	59.192,04	4,50	85.114,72	87,59	85.965,86	2,00	86.825,52	2,00	87.683,79	2,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.279,40	16.001,93	273,93	156.999,50	874,88	157.559,49	1,00	159.135,08	1,00	160.726,43	1,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	54.080,40	0,00	54.621,20	1,00	55.167,41	1,00	55.719,08	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	54.080,40	0,00	54.621,20	1,00	55.167,41	1,00	55.719,08	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00	2.081,21	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00	2.081,21	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	78.699,10	0,00	80.486,09	1,00	81.301,05	1,00	82.114,06	1,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	78.699,10	0,00	80.486,09	1,00	81.301,05	1,00	82.114,06	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	4.279,40	16.001,93	273,93	10.100,00	-36,88	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.279,40	16.001,93	273,93	10.100,00	-36,88	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00	10.406,04	1,00
Outras Transferências da União	226.877,60	68.956,16	-69,61	303.000,00	339,41	306.030,00	1,00	309.090,30	1,00	312.181,20	1,00
Outras Transferências da União	226.877,60	68.956,16	-69,61	303.000,00	339,41	306.030,00	1,00	309.090,30	1,00	312.181,20	1,00
Outras Transferências da União - Principal	226.877,60	68.956,16	-69,61	303.000,00	339,41	306.030,00	1,00	309.090,30	1,00	312.181,20	1,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Em	10.074.462,88	11.524.552,39	14,56	13.130.936,20	31,11	13.282.245,57	2,00	13.394.868,03	2,00	13.528.816,71	2,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Em	10.074.462,88	11.524.552,39	14,56	13.130.936,20	31,11	13.282.245,57	2,00	13.394.868,03	2,00	13.528.816,71	2,00
Transferências dos Estados - Especifica EM	7.415.405,88	7.608.834,99	4,96	8.900.100,00	33,70	9.989.101,00	2,00	9.078.992,01	2,00	9.189.781,93	2,00
Participação na Receita dos Estados	6.384.798,63	6.565.932,86	5,76	7.600.000,00	31,37	7.676.000,00	2,00	7.752.760,00	2,00	7.830.287,60	2,00
Cota-Parte do ICMS	6.384.798,63	6.565.932,86	5,76	7.600.000,00	31,37	7.676.000,00	2,00	7.752.760,00	2,00	7.830.287,60	2,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	776.101,99	804.127,18	6,60	960.000,00	38,72	969.600,00	2,00	979.296,00	2,00	989.088,96	2,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	776.101,99	804.127,18	6,60	960.000,00	38,72	969.600,00	2,00	979.296,00	2,00	989.088,96	2,00
Cota-Parte do ICMS - Municípios	193.364,46	159.765,97	-34,75	240.000,00	100,44	242.400,00	2,00	244.824,00	2,00	247.272,24	2,00
Cota-Parte do ICMS - Municípios	193.364,46	159.765,97	-34,75	240.000,00	100,44	242.400,00	2,00	244.824,00	2,00	247.272,24	2,00
Cota-Parte do ICMS - Municípios - Principal	59.140,61	79.008,99	33,60	100.100,00	26,69	101.101,00	1,00	102.112,01	1,00	103.133,13	1,00
Cota-Parte do ICMS - Municípios - Principal	59.140,61	79.008,99	33,60	100.100,00	26,69	101.101,00	1,00	102.112,01	1,00	103.133,13	1,00
Transferência de Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	78.296,13	95.349,37	21,78	181.800,00	90,67	183.618,00	1,00	185.454,18	1,00	187.308,72	1,00
Transferência de Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	78.296,13	95.349,37	21,78	181.800,00	90,67	183.618,00	1,00	185.454,18	1,00	187.308,72	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	78.296,13	95.349,37	21,78	181.800,00	90,67	183.618,00	1,00	185.454,18	1,00	187.308,72	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	78.296,13	95.349,37	21,78	181.800,00	90,67	183.618,00	1,00	185.454,18	1,00	187.308,72	1,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	592.665,62	746.882,14	26,02	969.296,60	29,78	978.989,57	1,00	988.779,47	1,00	998.567,27	1,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	592.665,62	746.882,14	26,02	969.296,60	29,78	978.989,57	1,00	988.779,47	1,00	998.567,27	1,00
Transferências do Convênio dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	20.402,00	0,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00	20.812,08	1,00
Transferências do Convênio dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	20.402,00	0,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00	20.812,08	1,00
Transferências do Convênio dos Estados Destinadas a Progr	578.462,72	746.882,14	29,11	536.300,00	29,11	536.300,00	1,00	543.089,53	1,00	550.560,53	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programar	578.482,72	746.882,14	29,11	538.300,00	-14,81	542.553,00	1,00	549.089,53	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	14.202,90	0,00	0,00	312.795,60	0,00	315.924,57	1,00	319.083,82	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	14.202,90	0,00	0,00	312.795,60	0,00	315.924,57	1,00	319.083,82	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.078.735,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.078.735,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.988.095,45	3.073.485,89	54,59	3.078.735,60	0,20	3.110.537,00	1,00	3.141.642,37	1,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00
Transferências dos Municípios - Especifica EIM	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	15.959,01	0,00	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	10.635,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00
Transferências de Instituições Privadas - Especifica EIM	0,00	0,00	0,00	10.635,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados/DF	0,00	0,00	0,00	10.635,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados/DF	0,00	0,00	0,00	10.635,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00
Outras Transferências de Instituições Privadas para Estados/DF	0,00	0,00	0,00	10.635,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.597.034,16	9.583.488,26	-0,14	10.108.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica EIM	9.597.034,16	9.583.488,26	-0,14	10.108.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	9.597.034,16	9.583.488,26	-0,14	10.108.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	9.597.034,16	9.583.488,26	-0,14	10.108.120,92	5,45	10.207.182,13	1,00	10.309.253,95	1,00
Outras Receitas Correntes	47.818,62	153.626,79	221,27	205.708,71	33,90	207.765,79	1,00	208.843,46	1,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.016,04	12.435,00	37,92	18.086,88	45,45	18.267,75	1,00	18.450,43	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	9.016,04	12.435,00	37,92	18.086,88	45,45	18.267,75	1,00	18.450,43	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	9.016,04	12.435,00	37,92	18.086,88	45,45	18.267,75	1,00	18.450,43	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	1.011,52	1.792,21	76,19	2.127,87	19,40	2.149,15	1,00	2.170,64	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	8.004,52	10.652,79	33,08	15.959,01	49,81	16.118,60	1,00	16.279,79	1,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.595,86	86.794,25	719,13	22.290,69	-74,32	22.513,59	1,00	22.788,73	1,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746,74	0,00	10.854,21	1,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,99	1,02	0,98
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,99	1,02	0,98
Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	0,99	1,02	0,98
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00


 Bruno Roberto de Aguiar
 Prefeito Municipal

R\$ 1.00

0.00
Banco Tezono Arabic
= 1000 Municipales

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO 2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	612.927,79	0,00	819.057,08	1,00	625.247,53	1,00	631.900,10	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	214.100,00	0,00	216.241,00	1,00	218.403,41	1,00	220.587,44	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	214.100,00	0,00	216.241,00	1,00	218.403,41	1,00	220.587,44	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00	208.120,80	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	188.188,45	0,00	188.050,33	1,00	188.930,83	1,00	191.830,14	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	188.188,45	0,00	188.050,33	1,00	188.930,83	1,00	191.830,14	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	10.639,34	0,00	10.745,73	1,00	10.853,19	1,00	10.961,72	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	632.987,43	0,00	639.317,30	1,00	645.710,48	1,00	652.167,58	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	632.987,43	0,00	639.317,30	1,00	645.710,48	1,00	652.167,58	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	522.254,03	0,00	527.476,57	1,00	532.751,34	1,00	538.078,85	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	231.250,00	0,00	233.572,60	1,00	235.908,33	1,00	238.267,41	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	231.250,00	0,00	233.572,60	1,00	235.908,33	1,00	238.267,41	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	290.994,03	0,00	293.903,97	1,00	296.843,01	1,00	299.811,44	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	290.994,03	0,00	293.903,97	1,00	296.843,01	1,00	299.811,44	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	110.733,40	0,00	111.840,73	1,00	112.959,14	1,00	114.088,73	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	110.733,40	0,00	111.840,73	1,00	112.959,14	1,00	114.088,73	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	110.733,40	0,00	111.840,73	1,00	112.959,14	1,00	114.088,73	1,00
Recolhas Correntes - Intraorçamentárias	3.288.013,29	3.027.106,85	-7,84	2.906.616,09	-3,88	2.836.662,25	1,00	2.865.038,07	1,00	2.994.689,45	1,00
Contribuições											
Contribuições Sociais											
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.099.909,52	2.859.818,58	-7,75	2.906.616,09	1,64	2.935.682,25	1,00	2.965.038,07	1,00	2.994.689,45	1,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.099.909,52	2.859.818,58	-7,75	2.906.616,09	1,64	2.935.682,25	1,00	2.965.038,07	1,00	2.994.689,45	1,00
Contribuições para o Regime Próprio da Previdência Social - R	3.099.909,52	2.859.818,58	-7,75	2.906.616,09	1,60	2.904.672,25	1,00	2.864.018,97	1,00	2.993.659,15	1,00
Contribuições para o Regime Próprio da Previdência Social - R	1.130.955,43	1.125.086,32	-0,52	996.341,02	-11,44	1.006.304,43	1,00	1.016.387,47	1,00	1.026.531,14	1,00
Contribuições para o Regime Próprio da Previdência Social - R	1.130.955,43	1.125.086,32	-0,52	996.341,02	-11,44	1.006.304,43	1,00	1.016.387,47	1,00	1.026.531,14	1,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.130.921,21	1.125.086,32	-0,49	930.341,02	-17,31	939.644,43	0,00	949.040,87	1,00	959.531,28	1,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	344,22	0,00	0,00	5.060,00	0,00	5.060,00	1,00	5.100,50	1,00	5.161,50	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,06	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.500,00	1,00	51.005,00	1,00	51.515,06	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora da Div	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.110,00	1,00	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora da Div	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.110,00	1,00	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Especifico de Estados/DF/R	1.968.944,08	1.794.732,26	-11,90	1.909.275,07	10,06	1.928.367,82	1,00	1.947.651,50	1,00	1.967.128,01	1,00

Bruno Teodoro Araújo

Ass: 19/12/2019 - 10:10:19

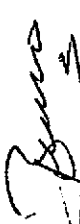
ISKL - Produção de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
	R\$ 1.00	R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00		R\$ 1.00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	1.968.944,09	1.734.792,26	-11,90	1.908.275,07	10,06	1.928.357,42	1,00	1.547.651,30	1,00	1.507.129,01
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.968.944,09	1.734.792,26	-11,90	1.459.275,07	-13,57	1.514.267,82	1,00	1.528.410,50	1,00	1.544.704,60
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Ovela Ativo	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	404.000,00	1,00	408.040,00	1,00	412.120,40
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30
Demais Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30
Outras Recotas Correntes	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	188.103,77	167.288,27	-11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resumo										
TOTAL DA DESPESA	48.060.821,15	54.660.056,06	19,13	61.773.326,47	12,56	62.391.058,73	1,00	63.014.870,34	1,00	63.645.119,95
DESPESAS CORRENTES (I)	42.026.411,40	45.523.782,42	8,32	49.531.127,28	8,80	50.026.438,55	1,00	50.526.702,56	1,00	51.031.968,90
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	281.345,77	386.831,68	37,14	125.951,08	-57,36	127.210,59	1,00	128.462,70	1,00	129.714,82
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	41.745.065,63	45.137.950,74	8,13	49.405.176,20	9,45	49.899.227,96	1,00	50.398.220,25	1,00	50.902.202,38
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.034.409,75	9.136.272,64	131,91	8.702.201,12	-6,99	8.789.283,73	1,00	8.877.176,57	1,00	8.965.946,32
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	746.952,90	682.200,24	-8,57	504.603,04	-26,03	509.649,07	1,00	514.745,57	1,00	519.893,02
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.287.456,85	8.674.069,40	163,85	8.197.598,08	-5,49	8.279.634,66	1,00	8.362.431,00	1,00	8.446.056,30
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	3.539.938,07	0,00	3.575.337,45	1,00	3.611.090,82	1,00	3.647.201,73
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	45.032.522,48	53.812.020,14	19,50	61.142.772,35	13,62	61.754.200,07	1,00	62.371.742,07	1,00	62.989.453,41
TOTAL DA RECEITA	60.138.875,44	59.162.358,33	-1,62	61.773.326,47	4,41	62.391.058,73	1,00	63.014.870,34	1,00	63.645.119,95
RECEITAS CORRENTES (I)	59.410.545,44	59.162.358,33	-0,42	60.506.771,91	2,27	61.111.835,64	1,00	61.722.958,04	1,00	62.340.187,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	8.069.866,81	7.077.652,82	-12,29	3.708.622,50	-47,60	3.745.708,76	1,00	3.783.165,83	1,00	3.820.597,45
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I + II)	51.340.878,63	52.084.705,61	1,45	56.798.149,41	9,05	57.366.100,88	1,00	57.938.792,21	1,00	58.519.190,09
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	728.330,00	0,00	0,00	1.286.554,55	0,00	1.279.220,09	1,00	1.292.012,30	1,00	1.304.932,41
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV + V + VI + VII)	728.330,00	0,00	0,00	1.286.554,55	0,00	1.289.120,09	1,00	1.291.811,30	1,00	1.294.629,40
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	52.069.208,63	52.084.705,61	0,03	58.084.703,97	11,46	58.635.250,97	1,00	59.221.803,51	1,00	59.813.819,49
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - VIII)	7.006.686,15	(1.727.314,63)	-124,55	(3.088.068,38)	78,78	(3.118.949,10)	1,00	(3.150.138,56)	1,00	(3.181.639,92)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento. Data: 05/12/27

PI **FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANA**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

 ROYALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-ES N° 006391/O-3	 SERENO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

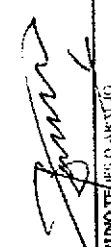
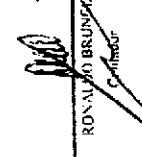
2019

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)				
	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	64.715,61	241.705,89	148.992,45	148.892,45	143.892,45
DEDUÇÕES (II)	13.411.317,10	13.785.585,75	23.578.806,56	23.578.806,56	23.578.806,56
Ativo Disponível	13.503.992,56	13.502.967,97	23.739.850,04	23.739.850,04	23.739.850,04
Haveres Financeiros	99.557,75	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	257.233,21	1.117.382,22	161.043,54	161.043,54	161.043,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	-16.341.601,49	-18.543.975,87	-23.429.914,05	-23.429.914,05	-23.429.914,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-16.341.601,49	-18.543.975,87	-23.429.914,05	-23.429.914,05	-23.429.914,05
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)
	-4.541.645,09	-202.274,38	-4.686.039,18	0,00	0,00
					(g - f)
					0,00

Notas:

- o Cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015 (R\$ -13.799.956,40)

FONTE: Sistema de Administração das Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento. Emissão: 13/08/2018, às 15:18:23

 BRUNO TEIXEIRA DUARTE Prefeito Municipal	 RONALDO BRUSQUE Contador
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2019

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

		(R\$)					
ESPECIFICAÇÃO		2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)							
Dívida Mobiliária		124.030,41	59.715,81	137.159,38	148.592,45	148.592,45	148.592,45
Obrigações		3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Financeira		104.430,47	59.715,81	137.159,38	148.592,45	148.592,45	148.592,45
Dívida Consolidada		124.030,41	59.715,81	137.159,38	148.592,45	148.592,45	148.592,45
Ativo Circulante		13.974.193,31	13.411.317,10	13.185.543,75	20.578.503,50	20.578.503,50	20.578.503,50
Ativo Não Circulante		15.679.579,16	13.603.922,50	13.100.267,97	20.759.450,64	20.759.450,64	20.759.450,64
Ativo Financeiro		53.101,01	39.597,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Passivo		1.327.461,40	257.203,21	1.117.563,22	161.043,54	161.043,54	161.043,54
Dívida Consolidada Líquida		-13.799.902,70	-13.541.971,43	-12.640.575,87	-20.429.914,05	-20.429.914,05	-20.429.914,05

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 13/08/2018, às 15:19:11



PEDRO CANÁ
 Prefeito Municipal



RONALDO BRUNELLI
 Secretário

2

2